

Julgamento de Propostas

UASG 927538 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATALAO

Pregão nº: 102022

Modo de Disputa: Aberto/Fechado

Selecione a proposta para efetuar o julgamento:

Item: 2 - **Motocicleta** Qtde Solicitada: 2 Qtde Aceita: 0 Valor Máximo Aceitável: R\$ 37.670,6600

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Qtde Ofertada	Melhor Lance (R\$)	Data do Último Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação Proposta	Anexo
12.939.753/0001-46	VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA	2	37.670,0000	12/05/2022 09:00:02:840			

Marca: YAMAHA

Fabricante: YAMAHA

Modelo / Versão: FACTOR 150/ 2021/2022

[Consultar](#)

Descrição detalhada do objeto ofertado: MOTOCICLETA FACTOR 150 ED UBS COMPLETA, RODAS LIGA LEVE, FREIOS UBS CONJUGADOS DISCO NA RODA DIANTEIRA E TAMBOR NA RODA TRASEIRA, PARTIDA ELÉTRICA, Motor tipo sohc, 2 válvulas, 4 tempos, refrig...

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Declaração ME/EPP: Não

Participou Convocação Desempate ME/EPP: Não

Situação Convocação Etapa Fechada: Convocado

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Observações:

Caracteres restantes: 300

[Menu](#)
[Voltar](#)
[Cancelar Item](#)
[Aceitar Proposta](#)
[Recusar Proposta](#)
[Negociar Valor](#)
[Convocar Anexo](#)
[Encerrar Convocação](#)
[Em Análise](#)
[Chat](#)



YAMAHA VALE CENTER MOTOS

ANEXO II PROPOSTA DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO - GO
PREGAO ELETRÔNICO Nº 10/2022
PROCESSO Nº: 2022008184

Apresentamos e submetemos à apreciação deste órgão licitante a nossa proposta de preços relativa ao Edital do Pregão Eletrônico em epigrafe, cujo objeto é a **Aquisição de Veículos Automotores: Motocicletas, Ambulância, Van e Microônibus, para comporem a Frota da Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde de Catalão – Go**, conforme estipulado no Termo de Referência, que contém as especificações técnicas e comerciais que possibilitarão o preparo da proposta.

RAZÃO SOCIAL: VALE COMÉRCIO DE MOTOS LTDA	
NOME FANTASIA: VALE CENTER MOTOS	
CNPJ: 12.939.753/0001-46	I.E: 134085337
Classificação Empresarial DEMAIS	I.M: 13057751507
ENDEREÇO COMERCIAL: Avenida nove de maio nº 498n	Bairro: módulo 01
CIDADE: Juína – MT	CEP: 78320-000
TELEFONE/FAX: (66) 3566-2020	Celular: (66) 98452-6520
EMAIL: 001440.titular@yamahaconcessionaria.com.br	
SETOR LICITAÇÃO: licitacaovalecentermotos@gmail.com	
BANCO: 748 Banco Cooperativo Sicredi	
AGÊNCIA: 0821	Nº DA CONTA CORRENTE: 48191-2
REPRESENTANTE: Valdiney Epifânio de Souza	CARGO: Sócio Proprietário
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 5.614.292-4 SSP/PR	CPF: 795.240.289-72

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Qte	Und	Marca	Vlr Unit.	Vlr Total
	MOTOCICLETA FACTOR 150 ED UBS COMPLETA, RODAS LIGA LEVE, FREIOS UBS CONJUGADOS DISCO NA RODA DIANTEIRA E TAMBOR NA RODA TRASEIRA, PARTIDA ELÉTRICA. Motor tipo sohc, 2 válvulas, 4 tempos, refrigeração a ar, potência (gasolina)12,2 cv (7.500 rpm) potência (etanol)12,4 cv (7.500 rpm), torque (gasolina)1,3 kgf.m (5.500 rpm) torque (etanol)1,3 kgf.m(5.500 rpm) cilindros 1 cilindrada 149 cc, diâmetro x curso 57,3 mm por					

CNPJ 12.939.753/0001-46 - I.E.13.408.533-7
 VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA
 Avenida Nove de Maio, nº 498 N – modulo 1 – CEP 78320-000
 Fone (66) 3566-2020 – Fax (66) 3566-4301

E-mail: licitacaovalecentermotos@gmail.com ou 1440.titular@yamahaconcessionaria.com.br



YAMAHA VALE CENTER MOTOS

02	<p>57,9 mm taxa de compressão 9,6: 1 ; Alimentação injeção eletrônica tipo de combustív el gasolina/etanol suspensão dianteira garfo telescópico suspensão traseira balança traseira curso da suspensão dianteira 120 mm (suspensão) / 120mm (roda) curso da suspensão traseira 92 mm (suspensão) / 111 mm (roda) sistema de transmissão sincronizada, 5 velocidades transmissão Final corrente embreagem multi-disco úmida sistema de freios abs, freio dianteiro disco hidráulico ø do freio dianteiro 245 mm (ø externo) freio traseiro tambor mecânico ø do freio traseiro 130mm comprimento x largura x Altura 2015 mm x 735 mm x 1095 mm altura mínima do solo 175 mm, pneu dianteiro metzeler/me street 2.75 - 18m/c (42p) pneu traseiro metzeler/me street 90/90-18m/c (57p) tipo de chassi diamante, peso líquido 127 kg capacidade do tanque (reserva) 15,7 l (2,2l), distância entre eixos 1325 mm altura do assento 785 mm. 03 anos de garantia troca de óleo de 5.000km em 5.000km.</p>	02	UND	YAMAHA	R\$ 18.835,00	R\$ 37.670,00
	VALOR GLOBAL:					R\$ 37.670,00

Valor Total da Proposta: **R\$ 37.670,00 (Trinta e Sete mil e Seiscentos e Setenta Reais).**

Declaramos:

a) Conhecer a legislação de regência desta licitação e que o fornecimento será de acordo com as **condições estabelecidas no Edital**, o qual conhecemos e aceitamos em todos os termos, inclusive quanto ao pagamento e outros.

CNPJ 12.939.753/0001-46 - I.E.13.408.533-7

VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA

Avenida Nove de Maio, nº 498 N – modulo 1 – CEP 78320-000

Fone (66) 3566-2020 – Fax (66) 3566-4301

E-mail: licitacaovalecentermotos@gmail.com ou 1440.titular@yamahaconcessionaria.com.br



YAMAHA VALE CENTER MOTOS

- b) Que no preço unitário e total de cada item cotado, **está incluso todos os tributos**, embalagens, encargos sociais, frete, seguro e outras despesas que incidem sobre o objeto desta licitação.
- c) A **apresentação de todas as características referente aos Veículos cotados**, com especificações claras e detalhadas, de forma a demonstrar que atendem as especificações constantes no Termo de Referência, anexo ao Edital.
- d) O prazo de validade da proposta não é inferior a **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data da sua apresentação.
- e) Cumprir com o **prazo de entrega dos Veículos cotados, eis que 120 (cento e vinte) dias** corridos, contados a partir do recebimento da respectiva Nota de Empenho ou da Ordem de Fornecimento e todos outros prazos previstos no Termo de Referência, anexo ao Edital.
- f) Somos cientes de que **não será aceito o pedido para a alteração dos valores** apresentados por meio desta proposta, sob a alegação de erro, omissão ou quaisquer outros pretextos, visto que a indicação e apresentação dos mesmos são de responsabilidade nossa.
- g) Na condição de vencedores, nos comprometemos, **no prazo de 02 (duas) horas**, após solicitação do Pregoeiro, apresentar por meio do endereço eletrônico: cplsaude@catalao.go.gov.br, a **planilha de custos e formação de preços** recomposta em função do valor vencedor na etapa de lances.

Declaramos ainda estarmos de acordo e cientes com todas as exigências estipuladas no Edital.

Juína-MT, 12 de Maio de 2022.

VALDINEY
EPIFANIO DE
SOUZA

Assinado de forma digital
por VALDINEY EPIFANIO DE
SOUZA
Dados: 2022.05.11 10:18:31
-03'00'

VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA
CNPJ: 12.939.753/0001-46
VALDINEY EPIFANIO DE SOUZA
CPF: 795.240.289-72 RG 5.614.292-4
Sócio Proprietário

CNPJ 12.939.753/0001-46 - I.E.13.408.533-7

VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA

Avenida Nove de Maio, nº 498 N – modulo 1 – CEP 78320-000

Fone (66) 3566-2020 – Fax (66) 3566-4301

E-mail: licitacaovalecentermotos@gmail.com ou 1440.titular@yamahaconcessionaria.com.br



YAMAHA VALE CENTER MOTOS

ANEXO II PROPOSTA DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO - GO
PREGAO ELETRÔNICO Nº 10/2022
PROCESSO Nº: 2022008184

Apresentamos e submetemos à apreciação deste órgão licitante a nossa proposta de preços relativa ao Edital do Pregão Eletrônico em epigrafe, cujo objeto é a **Aquisição de Veículos Automotores: Motocicletas, Ambulância, Van e Micro ônibus, para comporem a Frota da Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde de Catalão – Go**, conforme estipulado no Termo de Referência, que contém as especificações técnicas e comerciais que possibilitarão o preparo da proposta.

RAZÃO SOCIAL: VALE COMÉRCIO DE MOTOS LTDA	
NOME FANTASIA: VALE CENTER MOTOS	
CNPJ: 12.939.753/0001-46	I.E: 134085337
Classificação Empresarial DEMAIS	I.M: 13057751507
ENDEREÇO COMERCIAL: Avenida nove de maio nº 498n	Bairro: módulo 01
CIDADE: Juína – MT	CEP: 78320-000
TELEFONE/FAX: (66) 3566-2020	Celular: (66) 98452-6520
EMAIL: 001440.titular@yamahaconcessionaria.com.br	
SETOR LICITAÇÃO: licitacaovalecentermotos@gmail.com	
BANCO: 748 Banco Cooperativo Sicredi	
AGÊNCIA: 0821	Nº DA CONTA CORRENTE: 48191-2
REPRESENTANTE: Valdiney Epifânio de Souza	CARGO: Sócio Proprietário
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 5.614.292-4 SSP/PR	CPF: 795.240.289-72

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Qte	Und	Marca	Vlr Unit.	Vlr Total
	MOTOCICLETA FACTOR 150 ED UBS COMPLETA, RODAS LIGA LEVE, FREIOS UBS CONJUGADOS DISCO NA RODA DIANTEIRA E TAMBOR NA RODA TRASEIRA, PARTIDA ELÉTRICA. Motor tipo sohc, 2 válvulas, 4 tempos, refrigeração a ar, potência (gasolina)12,2 cv (7.500 rpm) potência (etanol)12,4 cv (7.500 rpm), torque (gasolina)1,3 kgf.m (5.500 rpm) torque (etanol)1,3 kgf.m(5.500 rpm) cilindros 1 cilindrada 149 cc, diâmetro x curso 57,3 mm por					

CNPJ 12.939.753/0001-46 - I.E.13.408.533-7
VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA
Avenida Nove de Maio, nº 498 N – modulo 1 – CEP 78320-000
Fone (66) 3566-2020 – Fax (66) 3566-4301

E-mail: licitacaovalecentermotos@gmail.com ou 1440.titular@yamahaconcessionaria.com.br



YAMAHA VALE CENTER MOTOS

02	<p>57,9 mm taxa de compressão 9,6: 1 ; Alimentação injeção eletrônica tipo de combustív el gasolina/etanol suspensão dianteira garfo telescópico suspensão traseira balança traseira curso da suspensão dianteira 120 mm (suspensão) / 120mm (roda) curso da suspensão traseira 92 mm (suspensão) / 111 mm (roda) sistema de transmissão sincronizada, 5 velocidades transmissão Final corrente embreagem multi-disco úmida sistema de freios abs, freio dianteiro disco hidráulico ø do freio dianteiro 245 mm (ø externo) freio traseiro tambor mecânico ø do freio traseiro 130mm comprimento x largura x Altura 2015 mm x 735 mm x 1095 mm altura mínima do solo 175 mm, pneu dianteiro metzeler/me street 2.75 - 18m/c (42p) pneu traseiro metzeler/me street 90/90-18m/c (57p) tipo de chassi diamante, peso líquido 127 kg capacidade do tanque (reserva) 15,7 l (2,2l), distância entre eixos 1325 mm altura do assento 785 mm. 03 anos de garantia troca de óleo de 5.000km em 5.000km. Baú de carga com capacidade para 80 litros, mata cachorro, antena anti-pipa e adesivo no baú contendo a logomarca. Certificado de Registro do Veículo/Emplacada.</p>	02	UND	YAMAHA	R\$ 18.835,00	R\$ 37.670,00
	VALOR GLOBAL:					R\$ 37.670,00

Valor Total da Proposta: R\$ 37.670,00 (Trinta e Sete mil e Seiscentos e Setenta Reais).

CNPJ 12.939.753/0001-46 - I.E.13.408.533-7

VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA

Avenida Nove de Maio, nº 498 N – modulo 1 – CEP 78320-000

Fone (66) 3566-2020 – Fax (66) 3566-4301

E-mail: licitacaovalecentermotos@gmail.com ou 1440.titular@yamahaconcessionaria.com.br



YAMAHA VALE CENTER MOTOS

Declaramos:

a) Conhecer a legislação de regência desta licitação e que o fornecimento será de acordo com as **condições estabelecidas no Edital**, o qual conhecemos e aceitamos em todos os termos, inclusive quanto ao pagamento e outros.

b) Que no preço unitário e total de cada item cotado, **está incluso todos os tributos**, embalagens, encargos sociais, frete, seguro e outras despesas que incidem sobre o objeto desta licitação.

c) A **apresentação de todas as características referente aos Veículos cotados**, com especificações claras e detalhadas, de forma a demonstrar que atendem as especificações constantes no Termo de Referência, anexo ao Edital.

d) O prazo de validade da proposta não é inferior a **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data da sua apresentação.

e) Cumprir com o **prazo de entrega dos Veículos cotados, eis que 120 (cento e vinte) dias** corridos, contados a partir do recebimento da respectiva Nota de Empenho ou da Ordem de Fornecimento e todos outros prazos previstos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

f) Somos cientes de que **não será aceito o pedido para a alteração dos valores** apresentados por meio desta proposta, sob a alegação de erro, omissão ou quaisquer outros pretextos, visto que a indicação e apresentação dos mesmos são de responsabilidade nossa.

g) Na condição de vencedores, nos comprometemos, **no prazo de 02 (duas) horas**, após solicitação do Pregoeiro, apresentar por meio do endereço eletrônico: cplsaude@catalao.go.gov.br, a **planilha de custos e formação de preços** recomposta em função do valor vencedor na etapa de lances.

Declaramos ainda estarmos de acordo e cientes com todas as exigências estipuladas no Edital.

Juína-MT, 12 de Maio de 2022.

VALDINEY
EPIFANIO DE
SOUZA

Assinado de forma digital por
VALDINEY EPIFANIO DE SOUZA
Dados: 2022.05.12 10:05:05
-03'00'

VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA
CNPJ: 12.939.753/0001-46
VALDINEY EPIFANIO DE SOUZA
CPF: 795.240.289-72 RG 5.614.292-4
Sócio Proprietário

CNPJ 12.939.753/0001-46 - I.E.13.408.533-7

VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA

Avenida Nove de Maio, nº 498 N – modulo 1 – CEP 78320-000

Fone (66) 3566-2020 – Fax (66) 3566-4301

E-mail: licitacaovalecentermotos@gmail.com ou 1440.titular@yamahaconcessionaria.com.br



YAMAHA VALE CENTER MOTOS

MOTOCICLETA FACTOR 150 ED UBS COMPLETA, RODAS LIGA LEVE, FREIOS UBS CONJUGADOS DISCO NA RODA DIANTEIRA E TAMBOR NA RODA TRASEIRA, PARTIDA ELÉTRICA.

Motor tipo sohc, 2 válvulas, 4 tempos, refrigeração a ar, potência (gasolina) 12,2 cv (7.500 rpm) potência (etanol) 12,4 cv (7.500 rpm), torque (gasolina) 1,3 kgf.m (5.500 rpm) torque (etanol) 1,3 kgf.m (5.500 rpm) cilindros 1 cilindrada 149 cc, diâmetro x curso 57,3 mm por 57,9 mm taxa de compressão 9,6: 1 ; Alimentação injeção eletrônica tipo de combustível gasolina/etanol suspensão dianteira garfo telescópico suspensão traseira balanço traseira curso da suspensão dianteira 120 mm (suspensão) / 120mm (roda) curso da suspensão traseira 92 mm (suspensão) / 111 mm (roda) sistema de transmissão sincronizada, 5 velocidades transmissão final corrente embreagem multi-disco úmida sistema de freios ubs, freio dianteiro disco hidráulico \varnothing do freio dianteiro 245 mm (\varnothing externo) freio traseiro tambor mecânico \varnothing do freio traseiro 130mm comprimento x largura x altura 2015 mm x 735 mm x 1095 mm altura mínima do solo 175 mm, pneu dianteiro metzeler/me street 2.75 - 18m/c (42p) pneu traseiro metzeler/me street 90/90-18m/c (57p) tipo de chassi diamante, peso líquido 127 kg capacidade do tanque (reserva) 15,7 l (2,2l), distância entre eixos 1325 mm altura do assento 785 mm. 03 anos de garantia troca de óleo de 5.000km em 5.000km.



CNPJ 12.939.753/0001-46 - I.E.13.408.533-7

VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA

Avenida Nove de Maio, nº 498 N – modulo 1 – CEP 78320-000

Fone (66) 3566-2020 – Fax (66) 3566-4301

E-mail: financeiro.valecentermotos@gmail.com ou 1440.titular@yamahaconcessionaria.com.br

 **YAMAHA VALE CENTER MOTOS**



CNPJ 12.939.753/0001-46 - I.E.13.408.533-7

VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA

Avenida Nove de Maio, nº 498 N – modulo 1 – CEP 78320-000

Fone (66) 3566-2020 – Fax (66) 3566-4301

E-mail: financeiro.valecentermotos@gmail.com ou 1440.titular@yamahaconcessionaria.com.br

**VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA
CONTRATO SOCIAL**



VALDINEY EPIFANIO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 30/08/1974 na cidade de Uiratã – PR, residente e domiciliado na Rua das Palmeiras, nº 336 – Bairro: Módulo 03, na cidade de Juina, Estado de Mato Grosso, portador da cédula de identidade RG n. 5.614.292-4 expedida pela SESP/PR, e inscrito no CPF/MF sob n. 795.240.289-72 e

GILBERTO ANTONIO CEZIMBRA, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 02/02/1964 na cidade de Porto Alegre – RS, residente e domiciliado na Rua das Palmeiras, nº 336 – Bairro: Módulo 03, na cidade de Juina, Estado de Mato Grosso, portador da cédula de identidade RG n. 1029076641 expedida pela SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob n. 406 341.320-91.

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, constituem entre si uma sociedade limitada, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA:

A firma girará sob a denominação social de “**VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA**”, e terá sede na Avenida Gabriel Muller, n. 817 – Centro, CEP 78.320-000, na cidade de Juina, Estado do Mato Grosso, ficando eleito o foro desta Comarca para ação fundada no presente contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO:

A sociedade poderá abrir ou fechar filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

SEGUNDA:

O objeto social da sociedade é a exploração do ramo de:

- a) Comércio a varejo de motocicleta e motonetas novas;
- b) Comércio a varejo de motocicleta e motonetas usadas;
- c) Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas;
- b) Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas.

TERCEIRA:

O capital social será de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, neste ato integralizado em moeda corrente do país, subscritas pelos sócios, como segue:

a) VALDINEY EPIFANIO DE SOUZA	66,25%	265.000 quotas	no valor de	R\$ 265.000,00
b) GILBERTO ANTONIO CEZIMBRA	33,75%	135.000 quotas	no valor de	R\$ 135.000,00
TOTAL		400.000		R\$ 400.000,00

QUARTA:

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las.

QUINTA:

A responsabilidade dos sócios está restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil.

Vale Comercio de Motos Ltda - Contrato Social
Avenida Gabriel Muller, n. 817 – centro - Juina/MT – Cep: 78.320-000

Advogado
OAB/MT 6188-B
CPF nº 913.600.740-87



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA, CNPJ 12939753000146, foi deferido e arquivado sob o nº 51201217726 em 30/11/2010. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C211000315828 e o código de segurança 5WeC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

SEXTA:

A administração da sociedade ficará a cargo do sócio, **VALDINEY EPIFANIO DE SOUZA** e **GILBERTO ANTONIO CEZIMBRA**, ao qual cabe, em conjunto ou isoladamente, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

SÉTIMA:

Fica facultado aos administradores, atuando em conjunto ou isoladamente, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

OITAVA:

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

NONA:

O início das operações terá lugar na data da assinatura deste contrato e o prazo de duração da sociedade será de tempo indeterminado.

DÉCIMA:

Os sócios declaram não estarem incluídos em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.

DÉCIMA-PRIMEIRA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

DÉCIMA-SEGUNDA:

A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prosseguirá com os remanescentes, pagando a sociedade ou os sócios remanescentes, aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, pela seguinte forma: 20%(vinte por cento) no prazo de três meses, 30%(trinta por cento) no prazo de seis meses e 50% (cinquenta por cento) no prazo de doze meses, tudo a contar da data do falecimento.

DÉCIMA-TERCEIRA:

Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observado o seguinte: I – os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias; II – findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiro.

2º OF
ARQUIVADO
MT

2º OF
ARQUIVADO
MT

Vale Comercio de Motos Ltda - Contrato Social
Avenida Gabriel Muller, n. 87 - modulo 05 - Juina/MT - Cep: 78.320-000

Dr. Frederico Muller Neto
ADVOGADO
OAB/MT 6198-B
CPF/nº 1.292.270-87

[Handwritten signatures and stamps]



JUCEMAT
Fl. nº 0083

DÉCIMA- QUARTA:

O sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência do prazo mínimo de 30 (trinta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Caso os demais sócios decidam adquirir as quotas do sócio retirante, os haveres deste serão pagos, após o levantamento do balanço geral da sociedade, em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da retirada do sócio.

DÉCIMA -QUINTA:

As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

A reunião dos sócios será realizada em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócio.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

A deliberações serão aprovadas por ¾ do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quorum."

DÉCIMA - SEXTA:

Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

DÉCIMA -SÉTIMA:

Fica eleito o foro de Juina-MT, Estado de Mato Grosso, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

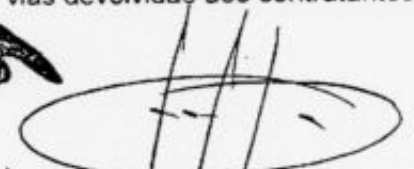
DÉCIMA -OITAVA:


Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

E pôr assim estarem justos e contratados, lavram este instrumento, em três vias de igual teor, que serão assinados por todos os sócios, juntamente com duas testemunhas, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso e as outras vias devolvidas aos contratantes, depois de anotadas.

Juina - MT, 29 de outubro de 2010.

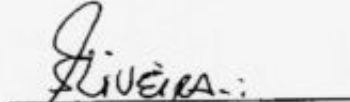
2º OF.
ARQUIVADA
MT



Valdiney Epifanio de Souza
CPF/MF 795.240.289-72


Gilberto Antonio Cezimbra
CPF/MF 406.341.320-91

2º Ofício
Juina MT
Dr. Fernando Nelson
ADVOCADO
OAB/MT 6185-B
CPF/nº 1.265.674-07

TESTEMUNHAS:


Ademir de Oliveira
CPF/MF: 514.700.391-68
RG: 4885874 SSP/ GO


Alexandre B. Sampaio de Souza
CPF/MF: 858.389.851-00
RG :1346944-SSP/MT

reconhecido
Firma

Vale Comercio de Motos Ltda - Contrato Social
Avenida Gabriel Müller, n.º 87 - modulo 05 - Juina/MT - Cep: 78.320-000



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA, CNPJ 12939753000146, foi deferido e arquivado sob o nº 51201217726 em 30/11/2010. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C211000315828 e o código de segurança 5VWeC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2021 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.



2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA / MT
 OFICIAL TABELIA MARILZA DA COSTA CAMPOS

Reconheço por semelhança a(s) firma de: **NILSON JOSE FRANCO.**

Juina-MT 29/11/2010 R\$ 0,00
 Dou fé. Em testemunho

AAI 80365



2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA / MT
 OFICIAL TABELIA MARILZA DA COSTA CAMPOS

Reconheço por semelhança a(s) firma de: **SILBERTO ANTONIO CEZIMBRA.**

Juina-MT 19/11/2010 R\$ 0,00
 Dou fé. Em testemunho

AAI 80368



AAJ 26367

RS4,00

Serviço Notarial e Registral de Juina - MT

Reconheço a Firma neto por Semelhança de **Valdimery Espirito Santo de Souza, neto**

Aripuanã 18 de Novembro de 2010

Em testemunho **Santos** da verdade

Serviço Notarial e Registral de Juina - MT
 Domingos Gonçalves
 Ada Gonçalves
 Feasbia Zappalá
 Comarcado de Aripuanã
 Fone: (66)3563-1172/Fax: 3565-1945



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
 Certifico que este documento da empresa VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA, CNPJ 12939753000146, foi deferido e arquivado sob o nº 51201217726 em 30/11/2010. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C211000315828 e o código de segurança 5WeC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

1ª (PRIMEIRA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Empresa : VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA
Endereço : Avenida Gabriel Muller, nº 817 – Bairro centro, CEP 78.320-000 – Juina – MT
Contrato Social : Registro JUCEMAT 51.201.217.726 em 30/11/2010
CNPJ/MF : 12.939.753/0001-46

VALDINEY EPIFANIO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 30/08/1974 na cidade de Ubatã – PR, residente e domiciliado na Rua das Palmeiras, nº 336 – Bairro módulo 03, CEP: 78.320-000, na cidade de Juina, Estado de Mato Grosso, portador da cédula de identidade RG n. 5.614.292-4 expedida pela SESP/PR, e inscrito no CPF/MF sob n. 795.240.289-72 e

GILBERTO ANTONIO CEZIMBRA, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 02/02/1964 na cidade de Porto Alegre – RS, residente e domiciliado na Rua das Palmeiras, nº 336 – Bairro módulo 03, CEP: 78.320-000, na cidade de Juina, Estado de Mato Grosso, portador da cédula de identidade RG nº 1029076641 expedida pela SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob nº 406.341.320-91.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada, denominada "VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA", devidamente qualificada no preâmbulo deste instrumento RESOLVEM, de comum e pleno acordo e na melhor forma de direito alterar o instrumento vigente e o fazem pelas cláusulas e condições seguintes":

I

O sócio **VALDINEY EPIFANIO DE SOUZA**, decide alterar e adequar o endereço residencial para a Rua das Flores, nº 350 – Bairro módulo 04, CEP: 78.320-000, na cidade de Juina, Estado de Mato Grosso.

II

O sócio **GILBERTO ANTONIO CEZIMBRA**, decide alterar e adequar o endereço residencial para o Rancho Boa Vista KM 04 – Bairro Parque Laranjeiras, CEP: 78.320-000, na cidade de Juina, Estado de Mato Grosso.

III

Os sócios decidem alterar a sede social da empresa para a Avenida Nove de Maio, nº 510 – Bairro centro, CEP: 78.320-000, na cidade de Juina, Estado de Mato Grosso.

IV

Os sócios resolvem alterar e adequar o objeto social, passando a explorar a atividade de:

- a) 4541-2/03 - Comercio a varejo de motocicletas e motonetas novas.
- b) 4541-2/04 - Comércio a varejo de motocicleta e motonetas usadas.
- c) 4541-2/05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas.
- d) 4543-9/00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas.
- e) 4763-6/05 - Comércio varejista de embarcações e outros veiculos recreativos; peças e acessórios. (Motores marítimos, embarcações, peças e acessórios para barcos, esporte e lazer, peças e acessórios para motores de barcos, prestação de serviços e assistência técnica).

Vale Comercio de Motos Ltda – 1ª Alteração do Contrato Social



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico que este documento da empresa VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA, CNPJ 12939753000146, foi deferido e arquivado sob o nº 20112170943 em 18/11/2011. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C211000315828 e o código de segurança 5WeC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO-GERAL

JUCEMAT
Fl. nº 038

V

Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato e suas demais alterações que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E pôr assim estarem justos e contratados, lavram este instrumento, em três vias de igual teor, que serão assinados por todos os sócios, juntamente com duas testemunhas, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso e as outras duas devolvidas aos contratantes, depois de anotadas.

Juina - MT, 04 de novembro 2011.

2º Ofício
Juina - MT

2º Ofício
Juina - MT

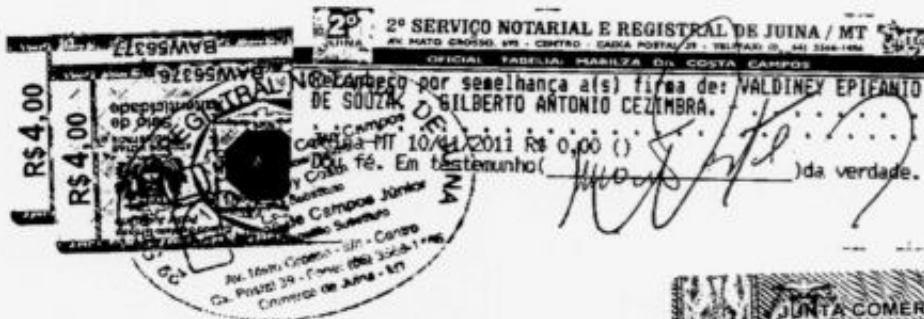
Valdiney Epifanio de Souza
CPF/MF 795.240.289-72

Gilberto Antonio Cezimbra
CPF/MF 406.341.320-91

TESTEMUNHAS:

Jeovanes Guedes de Campos
CPF/MF 989.573.761-00
RG 1500923-8 SSP/MT

João Antonio de Oliveira
CPF/MF 421.927.732-34
RG 677.406 SSP/MT



Vale Comercio de Motos Ltda - 1ª Alteração do Contrato Social

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA

CNPJ nº 12.939.753/0001-46

GILBERTO ANTONIO CEZIMBRA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/02/1964, DIVORCIADO, EMPRESARIO, CPF nº 406.341.320-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1029076641, órgão expedidor SSP-PC - RS, residente e domiciliado no(a) RUA GARAPEIRA, S/N, GARÇA, COLNIZA, MT, CEP 78335000, BRASIL.

VALDINEY EPIFANIO DE SOUZA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/08/1974, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 795.240.289-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.614.292-4, órgão expedidor SSP - PR, residente e domiciliado no(a) RUA DAS FLORES, 350, MÓDULO 04, JUÍNA, MT, CEP 78320000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201217726, com sede Av. Nove de Maio, 510, Centro Juína, MT, CEP 78.320-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 12.939.753/0001-46, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA NOVE DE MAIO, 498 N, SETOR 01 QUADRA 02 LOTE 14, MÓDULO 01, JUÍNA, MT, CEP 78.320-000.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETA E MOTONETAS NOVAS;
COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETA E MOTONETAS USADAS;
COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS. (MOTORES MARÍTIMOS, EMBARCAÇÕES, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA BARCOS, ESPORTE E LAZER, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTORES E BARCOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ESPORTE E LAZER, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTORES E BARCOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO); MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL; MANUTENÇÃO E



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 10/08/2017 sob nº 20179823701,
51900447283
Protocolo: 17/982370-1 de 09/08/2017
NIRE: 51201217726, 51900447283

VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA
Chancela: 5BF60-501DA-6B466-59CBE-47869-CB123-2BD83-EF38B
Guiabá, 11/08/2017

Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Página 1

Req: 81700000212292



REPARAÇÃO DE MÁQUINAS MOTRIZES NÃO-ELÉTRICAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (PARTES E PEÇAS); MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL (PARTES E PEÇAS); LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR..

CNAE FISCAL

4541-2/03 - comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
3314-7/01 - manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas
4763-6/05 - comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
4669-9/99 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
4665-6/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
4543-9/00 - manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
4541-2/05 - comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
4541-2/04 - comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
3314-7/13 - manutenção e reparação de máquinas-ferramenta
3314-7/11 - manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
3314-7/10 - manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor

ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na AVENIDA RIO DE JANEIRO, S/N, QUADRA 78 LOTE 15, CENTRO, JUARA, , CEP 78.575-000 MT.

OBJETO SOCIAL DA FILIAL

COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETA E MOTONETAS NOVAS; COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETA E MOTONETAS USADAS; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS. (MOTORES MARÍTIMOS, EMBARCAÇÕES, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA BARCOS, ESPORTE E LAZER,



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 10/08/2017 sob nº 20179823701,
51900447283
Protocolo: 17/982370-1 de 09/08/2017
NIRE: 51201217726, 51900447283

VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA
Chancela: 5BF60-501DA-6B466-59CBE-47869-C8123-2BD83-EF388
Cuiabá, 11/08/2017

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Página 2

Rcq: 8170000212292



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico que este documento da empresa VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA, CNPJ 12939753000146, foi deferido e arquivado sob o nº 20179823701 em 10/08/2017. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C211000315828 e o código de segurança 5WwC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

pág. 2/5

PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTORES E BARCOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ESPORTE E LAZER, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTORES E BARCOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO); MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS MOTRIZES NÃO-ELÉTRICAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (PARTES E PEÇAS); MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL (PARTES E PEÇAS); LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR.

CNAE FISCAL DA FILIAL

- 4541-2/03 - comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas.
- 3314-7/01 - manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas.
- 4763-6/05 - comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios.
- 4669-9/99 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.
- 4665-6/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças.
- 4543-9/00 - manutenção e reparação de motocicletas e motonetas.
- 4541-2/05 - comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas.
- 4541-2/04 - comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas.
- 3314-7/13 - manutenção e reparação de máquinas-ferramenta.
- 3314-7/11 - manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária.
- 3314-7/10 - manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente.
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor.

ENDEREÇO

CLÁUSULA QUARTA. O sócio GILBERTO ANTONIO CEZIMBRA, decide alterar e adequar o endereço residencial para a RUA GARAPEIRA, S/N, GARÇA, COLNIZA, MT, CEP 78.335-000, BRASIL.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece JUÍNA-MT.

Req: 81700000212292



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 10/08/2017 sob nº 20179823701,
51900447283
Protocolo: 17/982370-1 de 09/08/2017
NIRE: 51201217726, 51900447283

VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA
Chancela: 5BF60-501DA-5B466-59CBE-47869-C8123-2BD83-EF38B
Guiabá, 11/08/2017

Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral


Página 3




CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

JUÍNA-MT, 11 de julho de 2017



GILBERTO ANTONIO CEZIMBRA
CPF: 406.341.320-91



VALDINEY EPIFANIO DE SOUZA
CPF: 795.240.289-72

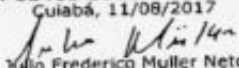
VERSO →



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 10/08/2017 sob nº 20179823701,
51900447283
Protocolo: 17/982370-1 de 09/08/2017
NIRE: 51201217726, 51900447283

VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA
Chancela: SBF60-501DA-6B466-59CBE-47869-C8123-2BD83-EF38B

Cuiabá, 11/08/2017


Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Página 4

Req: 8170000212292



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico que este documento da empresa VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA, CNPJ 12939753000146, foi deferido e arquivado sob o nº 20179823701 em 10/08/2017. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C211000315828 e o código de segurança 5WeC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUÍZA - MT
Estado de Mato Grosso

Reconheço por semelhança a(s) firma de GILBERTO
ANTONIO CEZIMBRA VALDINE EPIFANIO DE SOUZA
RS 5.90 Selo AYV-40100 Cod. 32
28 de julho de 2017 RS 5.90 Selo AYV-40101 Cod. 32
Maric Ney Costa
Tabela Substituto



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico que este documento da empresa VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA, CNPJ 12939753000146, foi deferido e arquivado sob o nº 20179823701 em 10/08/2017. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C211000315828 e o código de segurança 5WeC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3º DA SOCIEDADE VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA

CNPJ nº 12.939.753/0001-46

GILBERTO ANTONIO CEZIMBRA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/02/1964, DIVORCIADO, EMPRESARIO, CPF nº 406.341.320-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1029076641, órgão expedidor SSP-PC - RS, residente e domiciliado na RUA GARAPEIRA, S/N, GARÇA, COLNIZA, MT, CEP 78335000, BRASIL.

VALDINEY EPIFANTO DE SOUZA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/08/1974, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 795.240.289-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.614.292-4, órgão expedidor SSP - PR, residente e domiciliado na RUA DAS FLORES, 350, MÓDULO 04, JUÍNA, MT, CEP 78320000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201217726, com sede Av. Nove de Maio, 498 N, Setor 1, Quadra 2, Lote 14, Módulo 01, Juína, MT, CEP 78.320-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 12.939.753/0001-46, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. Os sócios remanescentes decidem extinguir a filial, situada na AVENIDA RIO DE JANEIRO, S/N, QUADRA 78 LOTE 15, CENTRO, JUARA, CEP 78.575-000 MT.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETA E MOTONETAS NOVAS;
COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETA E MOTONETAS USADAS;
COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS. (MOTORES MARÍTIMOS, EMBARCAÇÕES, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA BARCOS, ESPORTE E LAZER, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTORES E BARCOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ESPORTE E LAZER, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTORES E BARCOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO); MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS MOTRIZES NÃO-ELÉTRICAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (PARTES E PEÇAS); MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE

Página 1



MÁQUINAS-FERRAMENTA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL (PARTES E PEÇAS); LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR. COMERCIO VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS. (REVENDEDORA DE VEICULOS E MOTOCICLETAS NOVOS E USADOS).

CNAE FISCAL

4541-2/03 - comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
3314-7/01 - manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas
4763-6/05 - comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
4669-9/99 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
4665-6/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
4543-9/00 - manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
4541-2/05 - comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
4541-2/04 - comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
3314-7/13 - manutenção e reparação de máquinas-ferramenta
3314-7/11 - manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
3314-7/10 - manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
4511-1/02 - comércio varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA. O sócio GILBERTO ANTONIO CEZIMBRA transfere partes de suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 131.000,00 (Cento e Trinta e Um Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio VALDINEY EPIFANIO DE SOUZA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada do sócio, fica assim distribuído:

GILBERTO ANTONIO CEZIMBRA, com 4.000 (quatro mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

VALDINEY EPIFANIO DE SOUZA, com 396.000 (trezentos e noventa e seis mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais).

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio VALDINEY EPIFANIO DE SOUZA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade,

Página 2



VERSO →

autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece JUÍNA-MT.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

JUÍNA-MT, 05 de Novembro de 2018.



GILBERTO ANTONIO CEZIMBRA
CPF: 406.347.820-91

RECONHECIMENTO
NO VERSO



VALDINEY EPIFANIÓ DE SOUZA
CPF: 795.240.289-72



2º Ofício

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE COLÍZIA
Rua da Luz s/nº - Bairro Verdão - Colízia - MT Cep: 78315-000
Tel.: (66) 3371-1786 - 2oficocolizia@gmail.com



Reconheço POR POR VERDADEIRA a(s) firma
(s) de: GILBERTO ANTONIO CEZIMBRA Dou Fé.

BES20114
R\$: R\$ 6,42

Selo de Controle Digital



Colízia-MT, 09 de novembro de 2018

Em testemunho da verdade.
MARCELA DE PAULA SILVA - Escrevente

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 91

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUÍNA / MT

Av. Manoel Góes, 104 N. Centro - J. - P.
Cidade Nova 29 - Fone/Fax: (66) 3366-1486
Cidade de Costa Rica - MT - 75.911

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Código do Serviço: 091 - Atos de Procs. e de Registro

Reconheço por verdadeira a(s) firma de:

ALDINEY EPIFANIO DE SOUZA Termo:

127641
Selo BEV-56007 Cod: 22 R\$ 6,42

Juína, 2 de novembro de 2018

Marcelo Ney Costa Tabelião Substituto



e-mail: fservice@juina2@jucemat.com
Consulta: www.j.mt.gov.br/sousa



2



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2100305 em 28/11/2018 da Empresa VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA, CNPJ 12939753000146 e protocolo 182220681 - 14/11/2018. Autenticação: 6BDE7B1E9E99799F56BCE82F58C0DFC1C821D52. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C211000315828 e o código de segurança 5WeC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2021 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51201217726

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MTP2200002075

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

JUINA

Local

19 Janeiro 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2482378 em 04/02/2022 da Empresa VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA, CNPJ 12939753000146 e protocolo 220068500 - 04/02/2022. Autenticação: 559F6BCEBA37A666DA3348F532F37F6B1C7D8E2. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/006.850-0 e o código de segurança XYgE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
SECRETÁRIO GERAL




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

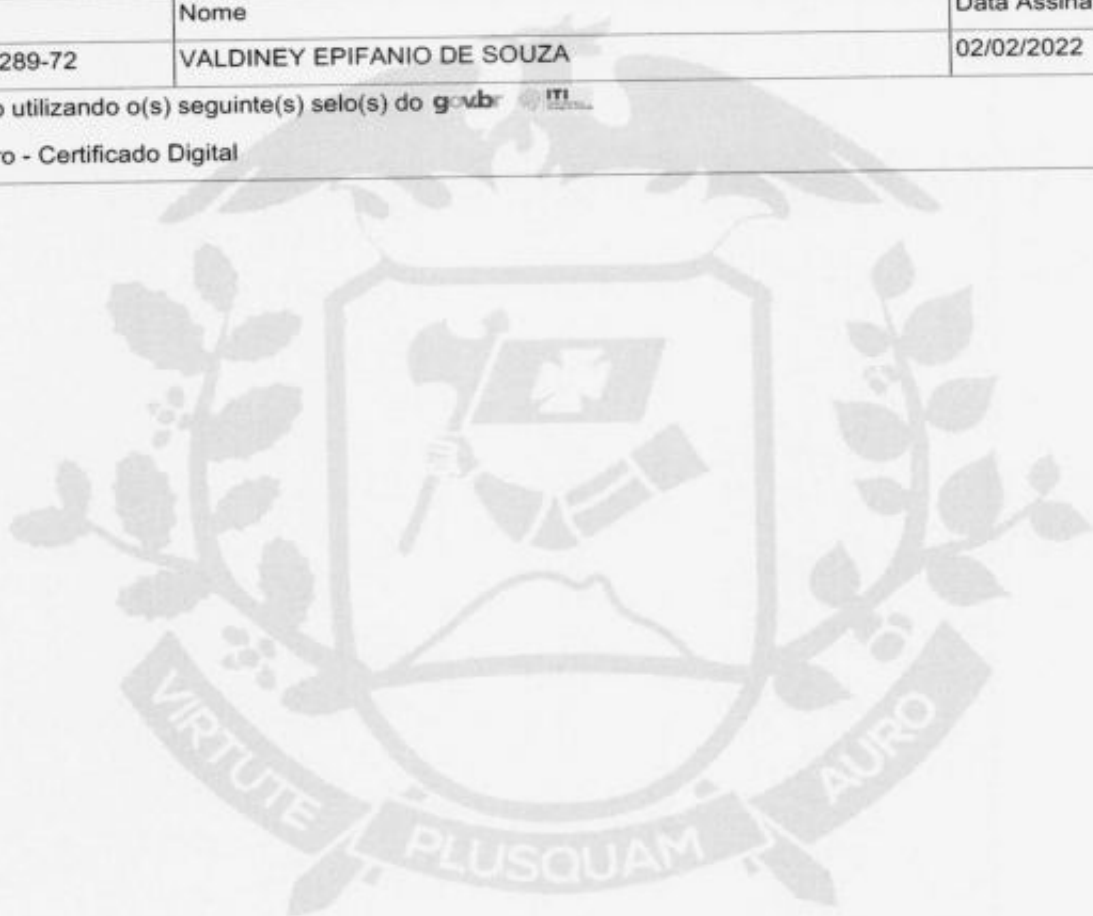
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/006.850-0	MTP2200002075	19/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
795.240.289-72	VALDINEY EPIFANIO DE SOUZA	02/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2482378 em 04/02/2022 da Empresa VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA, CNPJ 12939753000146 e protocolo 220068500 - 04/02/2022. Autenticação: 559F6BCEBA37A666DA3348F532F37F6B1C7D8E2. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/006.850-0 e o código de segurança XYgE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/14

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA

CNPJ nº 12.939.753/0001-46

GILBERTO ANTONIO CEZIMBRA, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado à Rua Garapeira, s/nº, Garça, Colniza, MT, CEP: 78335-000, nascido em 02 de fevereiro de 1964, portador da carteira de identidade RG nº 1029076641, órgão expedidor SSP-PC/RS e CPF nº 406.341.320-91, e;

VALDINEY EPIFANIO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua das Flores, nº 350, modulo 04, Juína, MT, CEP: 78320-000, nascido em 30 de agosto de 1974, portador da carteira de identidade RG nº 5.614.292-4 órgão expedidor SSP/PR e CPF nº 795.240.289-72.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201217726, com sede Av. Nove de Maio, 498 N, Setor 1, Quadra 2, Lote 14, Módulo 01, Juína, MT, CEP 78.320-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 12.939.753/0001-46, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas.
Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas.
Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas.
Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas.
Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios.
Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral.
Manutenção e reparação de máquinas motrizes não elétricas.
Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos; partes e peças.
Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária.
Manutenção e reparação de máquinas ferramenta.
Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças.
Locação de automóveis sem condutor.
Comércio varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados.
Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários.
Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios.
Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter os seguintes Cnae Fiscal:

4541-2/03 Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas;
4541-2/04 Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas;



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA

CNPJ nº 12.939.753/0001-46

4541-2/06 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas;
4543-9/00 Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas;
4763-6/05 Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios;
3314-7/10 Manutenção e reparação de maquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente;
3314-7/01 Manutenção e reparação de maquinas motrizes não elétricas;
4669-9/99 Comércio atacadista de outras maquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças;
3314-7/11 Manutenção e reparação de maquinas e equipamentos para agricultura e pecuária;
3314-7/13 Manutenção e reparação de maquinas ferramenta;
4665-6/00 Comércio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças;
7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor;
4511-1/02 Comércio varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados.
7490-1/04 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliário;
4542-1/01 Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios;
4541-2/02 Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas.

CLÁUSULA TERCEIRA. Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

GILBERTO ANTONIO CEZIMBRA, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado à Rua Garapeira, s/nº, Garça, Colniza, MT, CEP: 78335-000, nascido em 02 de fevereiro de 1964, portador da carteira de identidade RG nº 1029076641, órgão expedidor SSP-PC/RS e CPF nº 406.341.320-91, e;

VALDINEY EPIFANIO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua das Flores, nº 350, modulo 04, Juína, MT, CEP: 78320-000, nascido em 30 de agosto de 1974, portador da carteira de identidade RG nº 5.614.292-4 órgão expedidor SSP/PR e CPF nº 795.240.289-72.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201217726, com sede Av. Nove de Maio, 498 N, Setor 1, Quadra 2, Lote 14, Módulo 01, Juína, MT, CEP 78.320-000,

Página 2



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2482378 em 04/02/2022 da Empresa VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA, CNPJ 12939753000146 e protocolo 220068500 - 04/02/2022. Autenticação: 559F6BCEBA37A666DA3348F532F37F6B1C7D8E2. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/006.850-0 e o código de segurança XYgE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/14

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA

CNPJ nº 12.939.753/0001-46

devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 12.939.753/0001-46.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade limitada gira sob o nome empresarial de “VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA”, tendo sua sede estabelecida à Av. Nove de Maio, 498 N, Setor 1, Quadra 2, Lote 14, Módulo 01, Juína, MT, CEP 78.320-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade limitada teve suas atividades iniciadas em data de 29/10/2010, e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da empresa será a exploração das atividades de:

- Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas.
- Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas.
- Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas.
- Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas.
- Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios.
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral.
- Manutenção e reparação de máquinas motrizes não elétricas.
- Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos; partes e peças.
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária.
- Manutenção e reparação de máquinas ferramenta.
- Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças.
- Locação de automóveis sem condutor.
- Comércio varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados.
- Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários.
- Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios.
- Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas.

CLÁUSULA QUARTA: O Cnae Fiscal da empresa será:

- 4541-2/03 Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas;
- 4541-2/04 Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas;
- 4541-2/06 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas;
- 4543-9/00 Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas;
- 4763-6/05 Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios;
- 3314-7/10 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente;
- 3314-7/01 Manutenção e reparação de máquinas motrizes não elétricas;
- 4669-9/99 Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças;



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA

CNPJ nº 12.939.753/0001-46

3314-7/11 Manutenção e reparação de maquinas e equipamentos para agricultura e pecuária;
3314-7/13 Manutenção e reparação de maquinas ferramenta;
4665-6/00 Comércio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças;
7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor;
4511-1/02 Comércio varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados.
7490-1/04 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliário;
4542-1/01 Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios;
4541-2/02 Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas.

CLÁUSULA QUINTA: O capital Social inteiramente subscrito é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) e divididos em 400.000 (quatrocentos mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS DE CAPITAL	VALOR	%
Gilberto Antonio Cezimbra	4.000	4.000,00	1,00
Valdiney Epifanio de Souza	396.000	396.000,00	99,00
TOTAL	400.000	400.000,00	100,00

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SETIMA: O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar a sociedade e aos demais sócios, por escrito no mínimo com 60 (sessenta) dias de antecedência, devendo os seus haveres ser pagos na forma da Lei.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade dos sócios será limitada à importância de suas quotas na empresa, mas respondendo todos solidariamente pela integralização total do capital social.

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade caberá ao sócio **VALDINEY EPIFANIO DE SOUZA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único: O administrador poderá perceber remuneração ou verba de



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA

CNPJ nº 12.939.753/0001-46

representação, deliberada e estabelecida pela sócia majoritária, observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores da sociedade prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas ou ficarem em "Reservas" para posterior aumento de capital social.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Primeiro: As publicações das contas da administração da sociedade e os anúncios de convocação das Reuniões ou Assembléias de Sócios, ficam dispensados, quando todos os sócios da sociedade declarem por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia da reunião a ser realizada, bem como, declararem Ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias a data de reunião, os documentos do Balanço e demonstrações Financeiras do exercício social a serem discutidos e analisados, devidamente assinados pelos administradores da sociedade e pelo Contabilista responsável, ou ainda, cópias autenticadas de documentos sociais que forem objeto da pauta dessas discussões nas reuniões ou assembléias prevista.

Parágrafo Segundo: Tornam-se dispensáveis, as reuniões ou assembléias de sócios, quando todos os sócios decidirem por escrito, por escrito, sobre a matéria que seria objeto de tais convocações, com a devida manifestação expressa de deliberação que forem tomadas.

Parágrafo Terceiro: Todas as deliberações sociais tomadas em reunião ou assembléias de sócios passarão a ter eficácia jurídica, a partir do arquivamento da ata competente, perante o órgão de Registro do Comércio.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses deste ou dos sócios remanescentes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data resolução, verificando em balanço, especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, através de alteração contratual, excluir por justa causa, deliberando por votação que represente a



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA

CNPJ nº 12.939.753/0001-46

maioria absoluta do capital social, aquele sócio que deixar de integralizar suas quotas de capital social, ou por incapacidade superveniente ou cometerem ato de inegável gravidade, ou ainda, que estiverem pondo em risco a continuidade da empresa.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA: O administrador **VALDINEY EPIFANIO DE SOUZA**, declara, sob as penas de lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art.1.101,§ 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o Foro da Comarca de Juína - MT, para dirimir as questões oriundas deste instrumento, que no futuro possam advir. E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Juína - MT, 17 de janeiro de 2022.

GILBERTO ANTONIO CEZIMBRA
- CPJ 406.341.320-91

Assinado de forma digital por GILBERTO ANTONIO CEZIMBRA - CPJ 406.341.320-91
Dados: 2022.02.16 13:31:11 -03'00'

GILBERTO ANTONIO CEZIMBRA
CPF: 406.341.320-91

VALDINEY EPIFANIO
DE SOUZA

Assinado de forma digital por VALDINEY EPIFANIO DE SOUZA
Dados: 2022.02.07 09:01:45 -03'00'

VALDINEY EPIFANIO DE SOUZA
CPF: 795.240.289-72


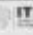






JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Registro Digital

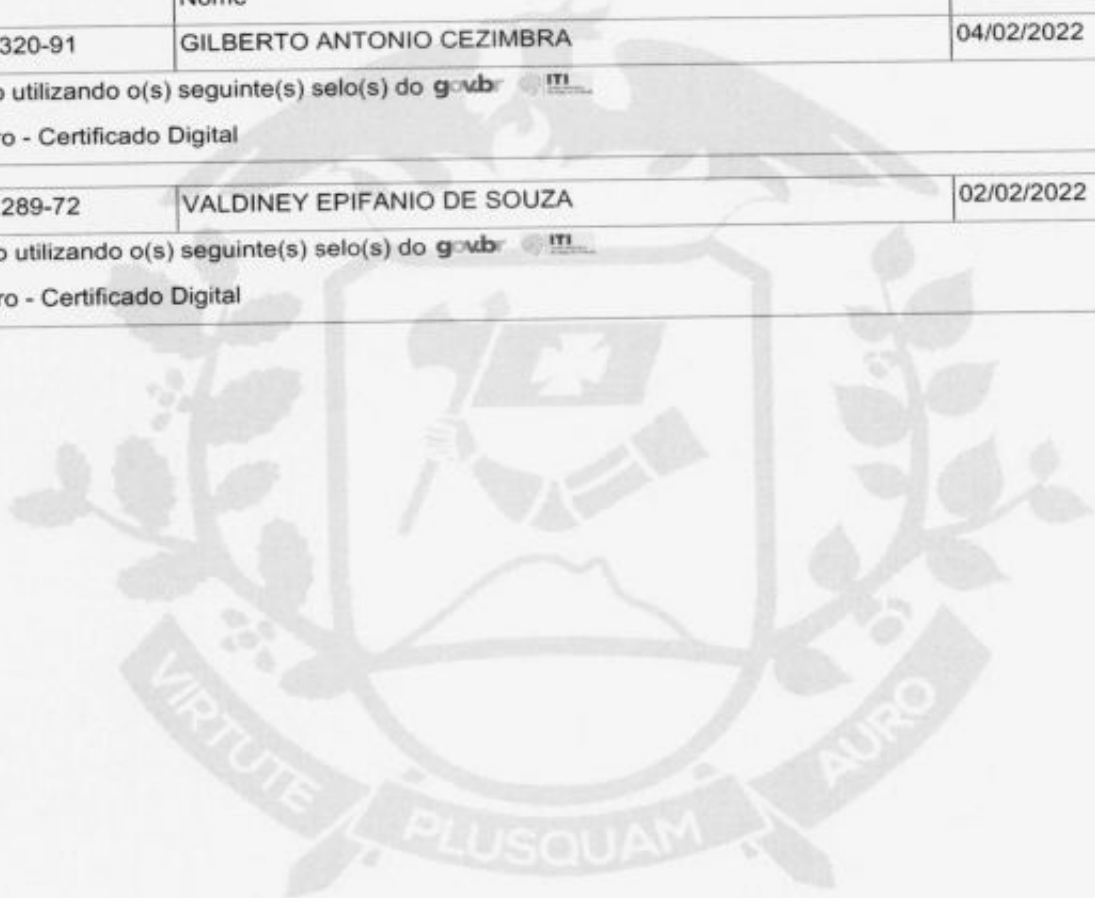
Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/006.850-0	MTP2200002075	19/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
406.341.320-91	GILBERTO ANTONIO CEZIMBRA	04/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

795.240.289-72	VALDINEY EPIFANIO DE SOUZA	02/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, GILBERTO ANTONIO CEZIMBRA, BRASILEIRA, DIVORCIADO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 02/02/1964, RG Nº 1029076641 SSP-RS, CPF 406.341.320-91, RUA GARAPEIRA, Nº SN, BAIRRO GARÇA, CEP 78335-000, COLNIZA - MT, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Juina, 19 de janeiro de 2022.

GILBERTO ANTONIO
CEZIMBRA - CPJ
406.341.320-91

Assinado de forma digital por
GILBERTO ANTONIO CEZIMBRA -
CPJ 406.341.320-91
Dados: 2022.02.16 13:31:41 -03'00'

GILBERTO ANTONIO CEZIMBRA
Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2482378 em 04/02/2022 da Empresa VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA, CNPJ 12939753000146 e protocolo 220068500 - 04/02/2022. Autenticação: 559F6BCEBA37A666DA3348F532F37F6B1C7D8E2. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemaL.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/006.850-0 e o código de segurança XYgE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


ARLÍ FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 10/14

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, VALDINEY EPIFANIO DE SOUZA, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIO,
DATA DE NASCIMENTO 30/08/1974, RG Nº 56142924 SSP-PR, CPF 795.240.289-
72, RUA DAS FLORES, Nº 350, BAIRRO MODULO 04, CEP 78320-000, JUINA - MT,
DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados
digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem
possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS
RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Juina, 19 de janeiro de 2022.

VALDINEY
EPIFANIO DE
SOUZA

Assinado de forma
digital por VALDINEY
EPIFANIO DE SOUZA
Dados: 2022.02.07
09:02:05 -03'00'

VALDINEY EPIFANIO DE SOUZA
Assinado digitalmente por certificação A3





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA, de CNPJ 12.939.753/0001-46 e protocolado sob o número 22/006.850-0 em 04/02/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2482378, em 04/02/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Nubia Carla Noite Izabel Costa.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
795.240.289-72	VALDINEY EPIFANIO DE SOUZA	02/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
406.341.320-91	GILBERTO ANTONIO CEZIMBRA	04/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
795.240.289-72	VALDINEY EPIFANIO DE SOUZA	02/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
406.341.320-91	GILBERTO ANTONIO CEZIMBRA	04/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
795.240.289-72	VALDINEY EPIFANIO DE SOUZA	02/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br) informando o número do protocolo 22/006.850-0.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 19/01/2022



Documento assinado eletronicamente por Nubia Carla Noite Izabel Costa, Servidor(a) Público(a), em 04/02/2022, às 17:40.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](#) informando o número do protocolo 22/006.850-0.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2482378 em 04/02/2022 da Empresa VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA, CNPJ 12939753000146 e protocolo 220068500 - 04/02/2022. Autenticação: 559F6BCEBA37A666DA3348F532F37F6B1C7D8E2. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/006.850-0 e o código de segurança XYgE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 13/14

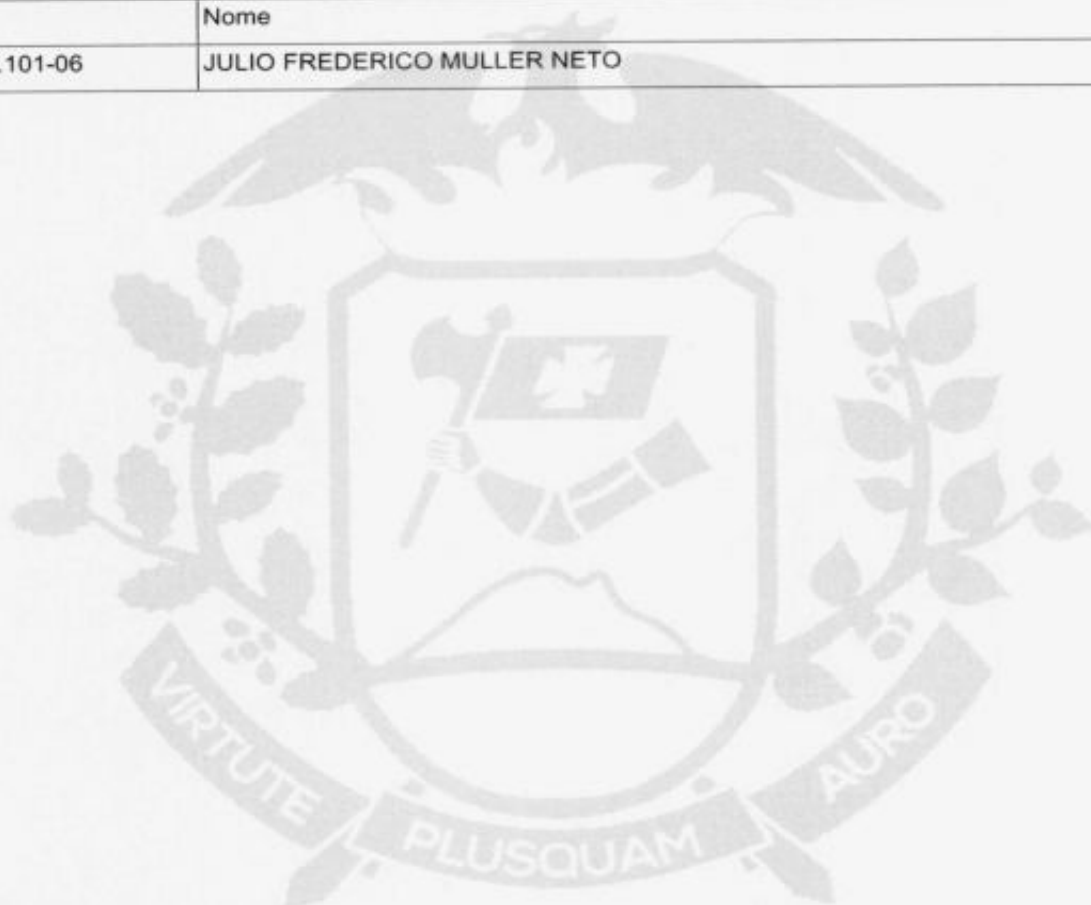


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Cuiabá, sexta-feira, 04 de fevereiro de 2022

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CONS. FED. DE IDENTIFICAÇÃO
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 C.A. DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO

MT

NOME
 GILBERTO ANTONIO CEZIMBRA

DOC. IDENTIDADE / OUT. EMISSOR / UF
 1029076641 SSP RS

CPF 466.341.320-91 **DATA NASCIMENTO** 02/02/1964

RELACÃO
 WILMAR ELEUTHERIO CEZIMBRA
 WILMA NAIR CEZIMBRA

PERMISSÃO **ACC.** **CAT. HAB.**
RECONHECIMENTO **RECONHECIMENTO** **AD**

UF REGISTRO 03615114988 **VALIDADE** 08/06/2034 **VALIDAÇÃO** 28/10/2004

PROIBIDO PLÁSTICAS
 1823043898

Observações

Gilberto Antonio Cezimbra
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL COLMEIA, MT **DATA EMISSÃO** 24/04/2019

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
 MATO GROSSO

1823043898

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CONS. FED. DE IDENTIFICAÇÃO
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 C.A. DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO

MT

CEDULA DE IDENTIDADE

NOME
 GILBERTO ANTONIO CEZIMBRA

DOC. IDENTIDADE / OUT. EMISSOR / UF
 1029076641 SSP RS

CPF 466.341.320-91 **DATA NASCIMENTO** 02/02/1964

RELACÃO
 WILMAR ELEUTHERIO CEZIMBRA
 WILMA NAIR CEZIMBRA

PERMISSÃO **ACC.** **CAT. HAB.**
RECONHECIMENTO **RECONHECIMENTO** **AD**

UF REGISTRO 03615114988 **VALIDADE** 08/06/2034 **VALIDAÇÃO** 28/10/2004

PROIBIDO PLÁSTICAS
 1823043898

Observações

Gilberto Antonio Cezimbra
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL COLMEIA, MT **DATA EMISSÃO** 24/04/2019

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
 MATO GROSSO

1823043898

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
 406.341.320-91

Nome
 GILBERTO ANTONIO CEZIMBRA

Nascimento
 02/02/1964

QR CODE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
 MATO GROSSO

1823043898

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 SSP - POLÍCIA CIVIL
 DEP. DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
 REGISTRO GERAL

NOME 1029076641
 GILBERTO ANTONIO CEZIMBRA

RELACÃO
 WILMAR ELEUTHERIO CEZIMBRA
 WILMA NAIR CEZIMBRA

NACIONALIDADE BRASILEIRA **DATA DO NASCIMENTO**
 02/02/1964

PORTO ALEGRE - RS 24/06/82 *Waldemar V. Rossini* 0765

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

VERSO →

CÓDIGO DE CONTROLE
 CC51.FEAA.8E87.28F4

QR CODE

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
 às 16:37:14 do dia 08/04/2019 (hora e data de Brasília)
 dígito verificador: 00
 VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



7º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUARA/MT
 Estado de Mato Grosso
 Rua: ...
 Caixa Postal: ...
 CEP: ...

AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
 Selo Digital: BRJ 5850, Cod: 08
 Julho, 02 de fevereiro de 2022
 Valor R\$: R\$3.70

Valdiney Epifanio de Souza

Poder Judiciário MT
Código de Servente: 91

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
795.240.289-72

Nome
VALDINEY EPIFÂNIO DE SOUZA

Nascimento
30/08/1974

CÓDIGO DE CONTROLE
90BFF.1553.578C.4635



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
 às 16:34:03 do dia 07/12/2018 (hora e data de Brasília)
 dígito verificador: 90

VALIDO SOBRENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE RECEITAS

VALDINEY EPIFÂNIO DE SOUZA

19/01/1974

5.614.292-4

VALDINEY EPIFÂNIO DE SOUZA
VILZON EPIFÂNIO DE SOUZA
SOMILDA APARECIDA DE SOUZA

LIBRATA/S/P
COMARCA-DEBRAS/PA, VOLANDA
C. 4995 4224 LIVRO-04, FOLHA-156
795.240.289-72

30/08/1974

Valdiney Epifanio de Souza

SECRETARIA DE RECEITAS

VALDINEY EPIFÂNIO DE SOUZA

19/01/1974

5.614.292-4

VALDINEY EPIFÂNIO DE SOUZA
VILZON EPIFÂNIO DE SOUZA
SOMILDA APARECIDA DE SOUZA

LIBRATA/S/P
COMARCA-DEBRAS/PA, VOLANDA
C. 4995 4224 LIVRO-04, FOLHA-156
795.240.289-72

30/08/1974

Valdiney Epifanio de Souza

906-22-00006

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
VALDINEY EPIFÂNIO DE SOUZA

FILIAÇÃO
VLZOR EPIFÂNIO DE SOUZA
ROMILDA APARECIDA DE SOUZA

DATA NASCIMENTO **26/03/1974** NATURALIDADE **UBIRATÁ/PR**
ORÇÃO EXPEDIDOR **IPR**



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1966

CPF **785.246.289-72**
REGISTRO GERAL **5.614.292-4** DATA DE EXPEDIÇÃO **05/01/2022**
REGISTRO CIVIL
C.NASC **085175.82.85.1974.1.00004.158.0004324-65**

T. ELEITOR
0506 8488 0604

CERT. MILITAR
151262004150

CNH **00057007005** CNS **704.5043.2074.7415**

ASSINATURA DO DENTOR

IMPRESÃO DIGITAL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NÃO PLASTIFIQUE

8082200006



19.828.099-5

19.828.099-5

Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

Detalhar

CPF	Nome
795.240.289-72	VALDINEY EPIFANIO DE SOUZA

Situação	Situação Cadastral
Idoneo	Credenciado

[VOLTAR](#)[REALIZAR NOVA PESQUISA](#)[VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL](#)

Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

Detalhar

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
12.939.753/0001-46	VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA	VALE CENTER MOTOS
Situação	Situação Cadastral	
Idoneo	Credenciado	

[VOLTAR](#)[REALIZAR NOVA PESQUISA](#)[VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL](#)

EM BRANCO

EM BRANCO

← VERSO

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário MT
Código da Serventia: 91

2º SERVIÇO REGISTRAL NOTARIAL DE JUINA


- Matrize de Cotas Cartões
- Outras Matrizes
- Nuova Aprobación Grande Fraccion
- Escrituras Autorizadas
- Ventas Obreras de Cotas Cartones
- Escrituras Autorizadas
- Carta Lote Grande
- Escrituras Autorizadas

Av. Mato Grosso, 304 N - Centro
Cil. Postal 39 - Fone: (66) 3568-1486
Comarca de Juina-MT

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA / MT Estado de Mato Grosso
Av. Mato Grosso, 304 N - Centro, Juina - MT Poder Judiciário
Cidade Postal 39 - Fone: (66) 3568-1486 Código de Serventia 091 - Av. da Matéria de Registros

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Selo Digital: BQS 35305 Cod: 06
Juina, 29 de outubro de 2021
Valor R\$: R\$3,30

#gpedob:





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120121772-6	12.939.753/0001-46	30/11/2010	29/10/2010

Endereço Completo:

AVENIDA NOVE DE MAIO 498 N SETOR 01 QUADRA 02 LOTE 14 - BAIRRO MODULO 01 CEP 78320-000 - JUINA/MT

Objeto Social:

COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS. COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS. COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS. MANUTENCAO E REPARACAO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS. COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS PECAS E ACESSORIOS. MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL. MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS MOTRIZES NAO ELETRICAS. COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PECAS. MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA. MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS FERRAMENTA. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS. LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. COMERCIO VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS. ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS, EXCETO IMOBILIARIOS. REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, PECAS E ACESSORIOS. COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R\$ 400.000,00 QUATROCENTOS MIL REAIS	NÃO (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 400.000,00 QUATROCENTOS MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)	Término	Mandato	Participação	Função
CPF/NIRE Nome	xxxxxxx		R\$ 4.000,00	SÓCIO
406.341.320-91 GILBERTO ANTONIO CEZIMBRA	xxxxxxx		R\$ 396.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
795.240.289-72 VALDINEY EPIFANIO DE SOUZA				

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 04/02/2022

Número: 2482378

Ato	Evento(s)
002	- ALTERACAO
2244	- ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
2015	- ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
051	- CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220004142247 e visualize a certidão)



22/035.824-9



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

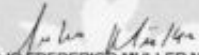
Nome Empresarial: VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

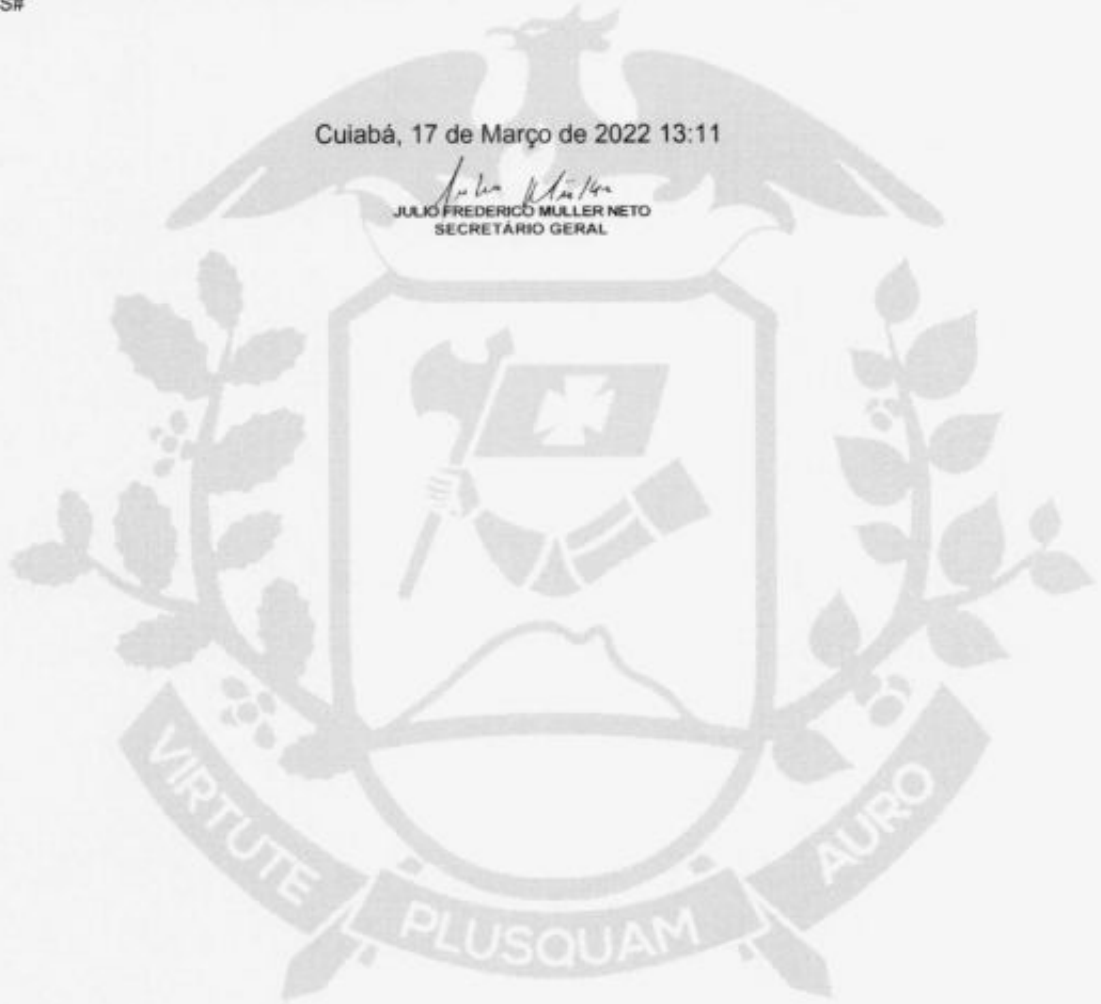
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Cuiabá, 17 de Março de 2022 13:11


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETARIO GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220004142247 e visualize a certidão)



22/035.824-9



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

Número/Exercício

563/2022

ALVARÁ

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

C. M. C.

13057751507

Razão Social/Contribuinte

VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA

Denominação Comercial

VALE CENTER MOTOS

CPF/CNPJ

12.939.753/0001-46

Início das Atividades

30/11/2010

Emissão

29/03/2022

Validade

31/03/2023

Endereço

Avenida NOVE DE MAIO, 498 N, SETOR 01 QUADRA02 LOTE 14

Bairro

MODULO 01

Distrito

1

Setor

1

Quadra

02

Lote

14

Unidade

1

Licença Especial

NÃO

Publicidade

NÃO

Área Ocupada

300,00

Inscrição Estadual

13.408.533-7

Funcionários

1

ATIVIDADE PRINCIPAL

45.4.1-2.03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas

Atividade(s) Secundária(s)

45.4.1-2.04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas

45.4.3-9.00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas

47.8.3-6.05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos, peças e acessórios

33.1.4-7.01 - Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas

33.1.4-7.10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

33.1.4-7.11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária

33.1.4-7.13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta

46.6.5-6.00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças

46.6.9-9.99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças

77.1.1-0.00 - Locação de automóveis sem condutor

45.4.1-2.06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas

74.9.0-1.04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

45.4.2-1.01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios

45.4.1-2.02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas

45.1.1-1.02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados

SÓCIOS

GILBERTO ANTONIO CEZIMBRA

CPF: 406.341.320-91

VALDINEY EPIFANIO DE SOUZA

CPF: 795.240.289-72

Horário de Funcionamento

SEG SEX DAS 8:00 AS 18:00 SAB DAS 8:00 AS 13:00

Observações

Autenticidade

Código de Autenticidade 269218787

<http://municipiojuina.redirectme.net/portal/juina/#/autenticidade>

Utilize o leitor de QR Code



**CONSUMIDOR EXIJA NOTA FISCAL
MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL**



MUNICÍPIO DE JUÍNA

Nº 003

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DELFAM

Declaração de dispensa de Licenciamento

Declaramos para os devidos fins, que a Empresa **VALE COMÉRCIO DE MOTOS LTDA**, CNPJ nº 12.939.753/0001-46, localizada na Av. Nove de Maio nº 498N Módulo 01 – Juína / MT, está dispensada do licenciamento ambiental.


Robervaldo Soares dos Santos

Adm. Departamento de Licenciamento e
Fiscalização Ambiental

Juína 13/06/2019

**Poder Judiciário Federal**

Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

Código de verificação: 9.348.970.358

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Raiz do CNPJ pesquisado: 12.939.753

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 14872478/2022 e pelo CNPJ 12.939.753/0001-46, cuja a íntegra está disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>

Observações:

1. Esta certidão não contempla processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAIc), busca e apreensão (BusApr), cautelar inominada (Caulnom), caução (Cauçao), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (ExInc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução de título judicial (ExTiju), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data (HD), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de desconsideração de personalidade jurídica (IDPJ), incidente de falsidade (IncFal), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitoria (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), oposição (Oposic), pedido de mediação pré-processual (PMPP), protesto (Protes), protesto (Protes), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT)
4. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), oposição (Oposic), pedido de mediação pré-processual (PMPP), protesto (Protes), protesto (Protes), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
6. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt4.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 10/05/2022 às 10:18



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MATO GROSSO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MATO GROSSO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MARIA TEREZA CALICCHIO DOS SANTOS ALVES
REGISTRO.....	: MT-012101/O-9
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.741.641-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MATO GROSSO, 28/03/2022 as 17:38:38.

Válido até: 26/06/2022.

Código de Controle: 353481.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMT.



Certidão Específica

O Secretário-Geral da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **22/035.823-1**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA**, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, NIRE 5120121772-6, CNPJ 12.939.753/0001-46, ATIVA, com sede na AVENIDA NOVE DE MAIO, 498 N, SETOR 01 QUADRA 02 LOTE 14, BAIRRO MODULO 01, JUINA/MT, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
CONTRATO	30/11/2010	51201217726	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	15/06/2011	20110479513	X
ALTERACAO	18/11/2011	20112170943	X
ALTERACAO	10/08/2017	20179823701	X
ALTERACAO	28/11/2018	2100305	05/11/2018
ALTERACAO	04/02/2022	2482378	17/01/2022

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. Nada mais.

Cuiabá, 17 de Março de 2022.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

Número de Inscrição Estadual 13.408.533-7		CNPJ 12.939.753/0001-46	Data Início Atividade - SEFAZ 02/12/2010	
NOME EMPRESARIAL VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) VALE CENTER MOTOS				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 3314-7/01 - Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas 3314-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 3314-7/11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 3314-7/13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 4541-2/02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 4541-2/04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas 4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 4542-1/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios 4543-9/00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente partes e peças 4763-6/05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos peças e acessórios 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
LOGRADOURO AV NOVE DE MAIO		NÚMERO 498 N	COMPLEMENTO SETOR 01 QUADRA 02 LOTE 14	
CEP 78320-000	BAIRRO MODULO 01	MUNICÍPIO JUÍNA	UF MT	
ENDEREÇO ELETRÔNICO 001440.FINANCEIRO@YAMAHA CONCESSIONARIA.COM.BR			TELEFONE (66) 356-6202	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO			DATA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/11/2017	
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL				
SIMPLES NACIONAL NÃO		MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL NÃO		
Emitido no dia 20/04/2022 às 14:56:27 (data e hora de Cuiabá)				



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **795.240.289-72**

Nome: **VALDINEY EPIFANIO DE SOUZA**

Data de Nascimento: **30/08/1974**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:37:42** do dia **14/04/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **200A.B8FA.CC35.9730**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/04/2022 17:27:44

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA**
CNPJ: **12.939.753/0001-46**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	12.939.753/0001-46
NOME EMPRESARIAL:	VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	VALDINEY EPIFANIO DE SOUZA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	GILBERTO ANTONIO CEZIMBRA
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 10/05/2022 às 09:59 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.939.753/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/11/2010
NOME EMPRESARIAL VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VALE CENTER MOTOS	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-01 - Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 45.42-1-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV NOVE DE MAIO	NÚMERO 498 N	COMPLEMENTO SETOR 01 QUADRA02 LOTE 14
CEP 78.320-000	BAIRRO/DISTRITO MODULO 01	MUNICÍPIO JUINA
ENDEREÇO ELETRÔNICO 001440.FINANCEIRO@YAMAHAACONSESSIONARIA.COM.BR		TELEFONE (66) 3566-2020
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/11/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/05/2022 às 09:59:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA
CNPJ: 12.939.753/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:59:29 do dia 09/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/08/2022.

Código de controle da certidão: **3713.F84E.C97B.5FD4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND N° 0037662790**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **02/05/2022** Hora da emissão: **14:46:03**

Nome/denominação do sujeito passivo: **VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA**

CNPJ: **12.939.753/0001-46**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **31/05/2022**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TLMB7AA22BLM229L**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT

Travessa Emmanuel, 33 - N - Expansão Comercial AR - 01 - Fone: 66 3566-8300

CNPJ - 15.359.201/0001-57

Certidão Negativa De Débitos do Contribuinte

Certidão nº / Ano	Emissão	Validade
1022/2022	30/03/2022	29/05/2022
Nome/Razão Social VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA		Matricula 33027
		CPF / CNPJ 12.939.753/0001-46
Endereço Avenida Nove De Maio	Número 498 N	Bairro Modulo 01
Complemento Setor 01 Quadra02 Lote 14	Cidade - Estado JUÍNA - MATO GROSSO	CEP 78320-000

Finalidade

PARA FINS DIVERSOS

Ao Contribuinte:

Certificamos, a requerimento de parte interessada que, revendo os arquivos desta Prefeitura Municipal de Juina, Estado de Mato Grosso, na repartição competente, não encontramos nenhum débito, bem como nada consta inscrito nos livros de dívida ativa Municipal em nome do contribuinte desta certidão. Fica ressalvado os direitos da Fazenda Pública a futuros lançamentos ou verificações que forem posteriormente apurados.

A presente Certidão Negativa de débitos Municipais terá validade de 60 dias a contar desta data.
Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal de Juina - MT.

Sobre a certidão:

Verifique a autenticidade com o código abaixo:

Certidão emitida em: 30/03/2022

Certidão com Validade até: 29/05/2022



1506422654



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.939.753/0001-46

Certidão n°: 4931343/2022

Expedição: 09/02/2022, às 15:19:21

Validade: 07/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 12.939.753/0001-46, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.939.753/0001-46

Razão Social: VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA

Endereço: AVENIDA GABRIEL MULLER 817 / CENTRO / JUINA / MT / 78320-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/04/2022 a 29/05/2022

Certificação Número: 2022043001304136857158

Informação obtida em 02/05/2022 15:43:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 7018222

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO**, como **AUTOR E RÉU**, de distribuições de ações cíveis de FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, INVENTÁRIO, EXECUÇÃO FISCAL, AÇÕES POSSESSÓRIAS, TUTELA, CURATELA, INTERDIÇÃO, EXECUÇÃO CIVIL e DIREITOS REAIS e criminais de EXECUÇÃO PENAL, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, CRIME MILITAR DA JUSTIÇA COMUM e AÇÕES PENAS COM RESPEITO AO CRIME CONTRA O PATRIMÔNIO E CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de **2 ANOS NÃO CONSTAM** ações MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de **VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA**, portador do CNPJ 12.939.753/0001-46, até a data de 11/05/2022.

Observações:

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **GILBERTO ANTONIO CEZIMBRA**

CPF/CNPJ: **406.341.320-91**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:18:53 do dia 27/04/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 965R270422171853

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **VALDINEY EPIFANIO DE SOUZA**

CPF/CNPJ: **795.240.289-72**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:19:06 do dia 27/04/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **AWLV270422171906**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA

CPF/CNPJ: 12.939.753/0001-46

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:18:32 do dia 27/04/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: QTTE270422171832

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

27/04/2022 16:11

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

Nome: GILBERTO ANTONIO CEZMBRA

LIMPAR

Data da consulta: 27/04/2022 16:25:19

Data da última atualização: 27/04/2022 12:00:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

27/04/2022 16:11

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

Nome: VALDINEY EPIFANIO DE SOUZA

LIMPAR

Data da consulta: 27/04/2022 16:25:19

Data da última atualização: 27/04/2022 12:00:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

27/04/2022 16:10

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

Nome: VALE COMÉRCIO DE MOTOS LTDA

LIMPAR

Data da consulta: 27/04/2022 16:25:19

Data da última atualização: 27/04/2022 12:00:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 12.939.753/0001-46
Razão Social: VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4541-2/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS

Endereço:

AVENIDA NOVE DE MAIO, 498 N - SETOR 01 QUADRA02 LOTE 14 - MODULO 01 -
Juína / Mato Grosso

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 27/04/2022 17:23

1 de 1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CPF: 795.240.289-72
Nome: VALDINEY EPIFANIO DE SOUZA

Endereço:
RUA APUCARANA, 26 N - Juína / Mato Grosso

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 27/04/2022 17:24



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Av. Brasil Nº 1059 - Bairro Bom Jesus - Apiacás- MT-CEP-78.595-000
CNPJ- 01.321.850/0001-54

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para fins de participação de licitações, a quem possa interessar, que a empresa: **Vale Comercio de Motos Ltda**, CNPJ nº 12.939.753/0001-46, localizada na Avenida Nove de Maio, nº 498N, módulo 01, CEP 78320-00 no município de Juína - MT. Já forneceu produtos a Prefeitura Municipal de Apiacás -MT., CNPJ:01.321.850/0001-54, sediado na Av. Brasil, Nº 1059, bairro Bom Jesus, CEP: 78.597-000, Apiacás, Telefone: 66-3593-1344, tendo participado do Pregão Eletrônico Nº 031/2021, fornecendo o total de 07 (Sete) motocicletas, sendo que 02 (duas) do Modelo FACTOR 150 UBS, da Marca YAMAHA, Cor BRANCA e 05 (Cinco) do Modelo XTZ CROSSER 150 S, da Marca YAMAHA, Cor BRANCA, sob o número das notas fiscais 38.346 / 38.348 / 38.341 / 38.345 / 38.344 / 38.343 e 38.342, de forma satisfatória, atendendo as especificações exigidas, onde cumpriu com todos os compromissos assumidos, inclusive, quanto ao prazo de entrega e a qualidade dos materiais entregues. Registramos, ainda, que aquisições acima referidas apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumpridora fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA E MODELO	QUANTIDADE
01	FACTOR 150 UBS	YAMAHA/ANO: 2021/2022	UNID - 02
02	XTZ CROSSER 150 S	YAMAHA/ANO: 2022/2022	UND - 05

Apiacás-MT., 28 de Fevereiro de 2022.

JULIO CESAR DOS
SANTOS:78573050144

Assinado de forma digital por JULIO
CESAR DOS SANTOS:78573050144
Dados: 2022.03.02 07:55:38 -04'00'

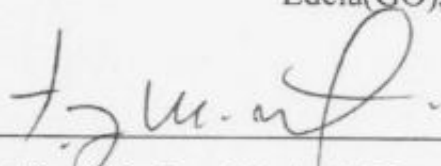
Prefeitura Municipal de Apiacás-MT
CNPJ: 01.321.850/0001-54
(66) 3593-1344

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para fins de participação de licitações, a quem possa interessar, que a empresa Vale Comercio de Motos Ltda, CNPF nº 12.939.753/0001-46, localizada na Avenida Nove de Maio, nº 498N, módulo 01, CEP 78320-00 no município de Juína-MT. Neste município, já forneceu produtos a Prefeitura MUNICIPIO DE EDEIA – GO, CNPJ: 011.788.082/0001-43, sediado na Av. PRESIDENTE KENNEDY, SN PREFEITURA MUNICIPAL – CENTRO, CEP: 75.940-000, Telefone: (64) 3492-1545 em um Pregão Eletrônico Nº 11/2021 no total de 03 (Três) motocicletas, do Modelo FACTOR 150 UBS, da Marca YAMAHA, Cor VERMELHA, sob o número das notas fiscais 38.272 / 38.271 e 38.267 de forma satisfatória, atendendo as especificações exigidas, onde cumpriu com todos os compromissos assumidos, inclusive, quanto ao prazo de entrega e a qualidade dos materiais entregues, e que até esta data não consta no nossos registros, que nem uma ato de macule ou desabone sua idoneidade, motivo pelo que está apto a ser candidatar a execução do objeto do presente certame.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA E MODELO	QUANT
06	MOTOCICLETA FACTOR 150 ED UBS COMPLETA, RODAS LIGA LEVE, FREIOS UBS CONJUGADOS DISCO NA RODA DIANTEIRA E TAMBOR NA RODA TRASEIRA, PARTIDA ELÉTRICA.	YAMAHA/ANO: 2021/2022	UND 03

Edeia(GO), 21 de Março de 2022.



Filogonio Jose Machado Neto
Gestor de Convenios e Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
ADMINISTRAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE JUÍNA**, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com sede administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, na cidade de Juína-MT, neste ato representado pelo Pregoeira, Sra. Dayana Karina Arantes, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade n.º 1767828-9 /SSP-MT e inscrito no CPF/MF sob o n.º 019.687.461-02, residente e domiciliado na Rua Angelo Jose Bertochi, 314N – Residencial Eldorado, na cidade de Juína-MT, **ATESTA**, para os devidos fins de direito, que a empresa **VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.939.753/0001-46, com sede na AV. Nove de Maio, n.º 498 N, módulo 01, Juína-MT, CEP 78320-000 Juína-MT, neste ato representada por seu Representante Legal, **VALDINEY EPIFANIO DE SOUZA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n.º 56142924 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 795.240.289-72, residente e domiciliado no Município de Juína-MT, forneceu para esta Municipalidade conforme o Contrato Administrativo n.º 171/2021, oriunda da Adesão n.º 11/2021, os seguintes itens:

03 MOTOCICLETAS YAMAHA/YBR150 FACTOR ED ANO DE FABRICAÇÃO 2021 MODELO 2022

Informamos que a empresa atendeu satisfatoriamente as especificações solicitadas, cumprindo normas contratuais, bem como, o cronograma e demais itens necessários a Idoneidade da mesma, não tendo, até a presente data, nenhum registro que a desabone.

Juína-MT, 20 de novembro de 2021

Dayana K. Arantes
Pregoeira
Portaria n.º 720/2021

DAYANA KARINA ARANTES
CPF: 019.687.461-02
PODER PÚBLICO
ADMINISTRADOR DE LICITAÇÕES



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA

CNPJ.: 24.950.461/0001-93

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para fins de participação de licitações, a quem possa interessar, que a empresa Vale Comercio de Motos Ltda, CNPJ nº 12.939.753/0001-46, localizada na Avenida Nove de Maio, nº 498N, módulo 01, CEP 78320-00 no município de Juína-MT. Neste município, já forneceu produtos a Prefeitura Municipal de Juruena – MT, CNPJ: 24.950.461/0001-93, sito na AV PRINCIPAL, SN, bairro CENTRO, cidade de Juruena-MT, CEP 78.340-000, telefone (66) 3553-1346 em um Pregão Eletrônico N° 39/2021 no total de 13 (TREZE) motocicletas, sendo 01 (UMA) do Modelo NEO 125 UBS, da Marca YAMAHA, Cor PRETA, e 06 (SEIS) do Modelo CROSSER 150 Z, da Marca YAMAHA, Cor AZUL e também 06 (SEIS) do Modelo FACTOR 125 IED UBS, da Marca YAMAHA, Cor PRETA, forma satisfatória, atendendo as especificações exigidas, onde cumpriu com todos os compromissos assumidos, inclusive, quanto ao prazo de entrega e a qualidade dos materiais entregues, e que até esta data não consta no nossos registros, que nem uma ato de macule ou desabone sua idoneidade, motivo pelo que está apto a ser candidatar a execução do objeto do presente certame.



ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA E MODELO	QUANT
01	Motocicleta NEO 125 UBS automática completa, sistema de freios abs conjugados, freio a disco na dianteira e tambor na traseira, rodas liga leve.	YAMAHA/ANO: 2022/2022	UND 01
02	Motocicleta CROSSER 150 Z ABS , freios abs na roda dianteira e disco na roda traseira, partida elétrica.	YAMAHA/ANO: 2022/2022	UND 06
03	Motocicleta FACTOR 125 IED UBS completa, rodas liga leve, freios abs conjugados disco na roda dianteira e tambor na roda traseira, partida elétrica.	YAMAHA/ANO: 2021/2022	UND 06

Juína-MT, 16 de Março de 2022.


ERIVELTON ZIGER SILVEIRA

Prefeitura Municipal de Juruena – MT
CNPJ: 24.950.461/0001-93
(66) 3553-1346

RECEBEMOS DE VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.038.342
		SÉRIE: 1

VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA.  AVENIDA NOVE DE MAIO, 498 N, SETOR 01 QUADRA02 LO, MODULO 01, JUINA/MT CEP: 78.320-000 FONE/FAX: (66) 3566-2020 SITE: https://vale-center-motos.negocio.site/ E-MAIL: financeiro.valecentermotos@gmail.	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.038.342 SÉRIE: 1 FOLHA 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO 5122 0212 9397 5300 0146 5500 1000 0383 4211 1211 8235 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefat Autorizada
	NATURA DE OPERAÇÃO VENDA DE VEICULO 0 KM INSCRIÇÃO ESTADUAL 134085337	

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
Razão Social MUNICÍPIO DE APIACAS		CNPJ / CPF 01.321.850/0001-54	DATA DE EMISSÃO 04/02/2022
Endereço AVENIDA BRASIL, 1059		MUNICÍPIO / DISTRITO BOM JESUS	CEP 78.595-000
MUNICÍPIO APIACAS	FONE / FAX (66) 3593-1344	UF MT	INSCRIÇÃO ESTADUAL

Doc 38342/1 no valor de R\$ 20.980,00, Parcelas: 001 vencido 04/02/2022 de R\$ 20.980,00

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICM	VALOR DO ICM	BASE DE CÁLCULO ICM ST	VALOR DO ICM SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS FORTUITOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	20.980,00	
VALOR DO FRET	VALOR DO SEGURO	DESEJO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.980,00

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS					
Razão Social		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANV	PLACA DO VEICULO	UF
		9 - Sem frete			
Endereço		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	MODELO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1				288,000	288,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NOM/AN	CEP	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. DESP	V. TOTAL	N. CALC ICM	VALOR ICM	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICM IPI
0059980011356	YAMAHA XZF CROSSER 150 S, CHASSI 90600359090011356, COR: BRANCA, CILINDRADAS: 0145, No. MOTOR: GYCSB-171740, NERAVAM: 013813, POTENCIA: 12,2, PINTURA: SOLIDA, MARCA: YAMAHA, CATEGORIA: STREET, ESPÉCIE: PASSAGEIRO, COMBUSTIVEL: ALCOOL/GASOLINA, ANO FAB: 2022, ANO MOD: 2022, CAP DE PASSAGEIROS: 2, TIPO VEICULO: MOTOCICLISTA, SERIAL (SERIE): 000011356, CMG (TORQUE): 1, DISE. ENTRE EIXOS (MM): 1350 MM, ESTADO: BOM	07112000	0405405	00		1,000	20.980,00	0,00	20.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

CÁLCULO DO I S S Q N			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Declaracao ter vendido o veiculo sem reservas de dominio e sem alienacao fiduciaria. Pedido 165, Val. aprox. tributos R\$ 5.236,61 Federal e R\$ 3.556,60 estadual, fonte: IBPT/empresacnetro.co, chave: 72C182, Vendedor 6743 - ALEXANDRA PARTANA SIMOES, Inf.: AUTORIZAÇÃO DE FURNECIMENTO 5249/2021 - FRENCO ELETRONICO 31/2021 - DADOS BANCARIOS: BANCO COOPERATIVA SICREDI 749 AGENCIA 0821 C/C: 48191-2, Receber: 38342/1/001 em 04/02/2022 de R\$ 20.980,06	



RECEBEMOS DE VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e

Nº 000.038.267

SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA.

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA



0 - ENTRADA
1 - SAÍDA 1
Nº 000.038.267
SÉRIE: 1
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
5122 0112 9397 5300 0146 5500 1000 0382 6713
5769 0926

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

AVENIDA NOVE DE MAIO, 498 N,
SETOR 01 QUADRA02 LO, MODULO 01,
JUINA/MT
CEP: 78.320-000
FONE/FAX: (66) 3566-2020
SITE: <https://vale-center-motos.negocio.site/>
E-MAIL:
financeiro.valecentermotos@gmail.

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA DE VEICULO 0 KM

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151220006189827 28/01/2022 08:52:54

INSCRIÇÃO ESTADUAL
134085337

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CHPJ
12.939.753/0001-46

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE EDEIA		CHPJ / CPF 01.788.082/0001-43		DATA DE EMISSÃO 28/01/2022
ENDEREÇO AV PRESIDENTE KENNEDY, SN PREFEITURA MUNICIPAL		BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 75.940-000	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO EDEIA	FONE / FAX (64) 3492-1545	UF GO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA

FATURA

Doc 38267/1 no valor de R\$ 17.870,00, Parcelas: 001 vencto 28/01/2022 de R\$ 17.870,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 17.870,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 17.870,00

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - Sem frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CHPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO 127,000	PESO LÍQUIDO 127,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/EX	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. DESC	V. TOTAL	B. CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI
RG3160H0014626	YAMAHA FACTOR 150 OBS. CHASSI 9C8RG3160H0014626 COR: VERMELHA, CILINDRADAS: 150, NO. MOTOR: 0302E-143518, BEHAVAN: 009636, POTENCIA: 12,2, PINTURA: SOLIDA, MARCA: YAMAHA, CATEGORIA: STREET, ESPECIE: PASSAGEIRO, COMBUSTIVEL: ALCOOL/GASOLINA, ANO FAB: 2021, ANO MOD: 2022, CAP DE PASSAGEIROS: 2, TIPO VEICULO: MOTOCICLETA, SERIAL (SERIE): 000014626, CNRG (TORQUE): 1, DIST. ENTRE EIXOS (BB): 1325 MM, ESTADO: MOVIO	87112020	050	5405	UN	1,000	17.870,00	0,00	17.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Declaramos ter vendido o veiculo sem reserva de dominio e sem alienacao fiduciaria, Pedido 143, Val. aprox. tributos R\$ 4.460,35 federal e R\$ 3.037,90 estadual, fonte: IBFT/empresometro.co, chave: D5E24F, Vendedor 6743 - ALEXANDRA FABIANA SIMOES, Inf.: ORDER DE FORNECIMENTO 108/2022 - DADOS BANCARIOS PARA PAGAMENTO: BANCO COOPERATIVA SICREDI (748) AGENCIA 0621 C/C: 48191-2, Receber: 38267/1/001 em 28/01/2022 de R\$ 17.870,00	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e

Nº 000.038.636

SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA.

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA



0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.038.636
SÉRIE: 1
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
5122 0312 9397 5300 0146 5500 1000 0386 3615
1531 4175

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA DE VEICULO 0 KM

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151220014649333 02/03/2022 16:07:03

INSCRIÇÃO ESTADUAL
134085337

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CFPJ
12.939.753/0001-46

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE JURUENA		CFPJ / CPF 24.950.461/0001-93	DATA DE EMISSÃO 02/03/2022
ENDEREÇO AV PRINCIPAL, SN		BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 78.340-000
MUNICÍPIO JURUENA	FONE / FAX (66) 3553-1346	UF MT	INSCRIÇÃO ESTADUAL
HORA DA SAÍDA			

FATURA
Doc 38636/1 no valor de R\$ 12.589,00, Parcelas: 001 vencto 02/03/2022 de R\$ 12.589,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 12.589,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPÍ 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 12.589,00

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - Sem frete	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CFPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO 96,000	PESO LÍQUIDO 96,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. DESC	V. TOTAL	B. CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPÍ	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPÍ
SEB520N0038883	YAMAHA N00 125, CHASSI 9C65EB520N0038883, COR: PRETA, CILINDRADAS: 125, No. MOTOR: E3V2E-063710, RENAVAM: 024706, POTENCIA: 9,8, PINTURA: SOLIDA, MARCA: YAMAHA, CATEGORIA: SCOOTER/CUB, ESPECIE: PASSAGEIRO, COMBUSTIVEL: GASOLINA, ANO FAB: 2022, ANO MOD: 2022, CAP DE PASSAGEIROS: 2, TIPO VEICULO: MOTOCICLETA, SERIAL (SERIE): 000038883, CHRG (TORQUE): 0,096, DIST. ENTRE EIXOS (MM): 1266 MM, ESTADO: NOVO	87112010	060	5405	UN	1,000	12.589,00	0,00	12.589,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Declaramos ter vendido o veiculo sem reserva de dominio e sem alienacao fiduciaria, Pedido 242, Val. aprox. tributos R\$ 3.142,21 federal e R\$ 2.140,13 estadual, fonte: IBPT/empresometro.co, chave: 72C182, Vendedor 6743 - ALEXANDRA FABIANA SIMOES, Inf.: NUMERO DE PEDIDO: 2839/2021 / REQUISICAO: 862/2022 / PREGAO ELETRONICO: 39/2021 / UTILIZACAO: FORNECIMENTO DE MOTOCICLETA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE SAUDE / CONTA PARA PAGAMENTO: BANCO COOP. SICREDI SA (748) -AGENCI 6821 - CONTA CORRENTE No: 48191-2, Receber: 38636/1/001 em 02/03/2022 de R\$ 12.589,00	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 06/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021

PROCESSO: 2021021894.

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE
GOIANESIA-GO E A EMPRESA VALE
COMERCIO DE MOTOS LTDA.**

Pelo presente instrumento contratual, presentes as partes, de um lado o **MUNICIPIO DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS**, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 01.065.846/0001-72, com sede administrativa na Rua 33, n.º 453 – Setor Sul, nesta cidade, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas do Executivo Municipal, o senhor **WILIAM D’ABADIA COSTA**, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 1475259 SSP/GO e CPF/MF nº 283.263.0001-44, e por outro lado a empresa **VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA**, com sede na Av. Nove de Maio, Nº 498 Setor 01 Qd. 02 Lt. 14 Modulo 01, na cidade de Juína/MT, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 12.939.753/0001-46, neste ato representada pelo senhor **VALDINEY EPIFANIO DE SOUZA**, portador da cédula de Identidade (RG) nº 51642924 SESP/PR, CPF/MF sob nº 795.240.289-72, residente e domiciliado à Rua das Palmeiras Nº 336 Bairro: Modulo 03, na cidade de Juina, Estado de Mato Grosso, que em razão da proposta vencedora do objeto do Pregão Eletrônico nº 031/2021, Processo nº 2021008424, já Homologado pelo ordenador de despesas em 11/11/2021, celebram entre si, o presente instrumento contratual, consoante as seguintes cláusulas e condições regido pela Lei nº. 10.520/2002, demais legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, Lei complementar nº 123/2006, com suas alterações, e demais exigências deste Edital:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. Contratação de empresa para o fornecimento de 02(duas) motocicletas com acessórios, visando atender as necessidades da Superintendência Municipal de Trânsito – SMT do Município de Goianésia-GO.

Item	Especificação dos equipamentos	Quant	Marca	Valor Unit	Valor total
01	MOTOCICLETA ZERO KM; MOTOR A GASOLINA 04 TEMPOS; ACIMA DE 149 CILINDRADAS; CÂMBIO COM 05 VELOCIDADES, FREIO DIANTEIRO E FREIO TRASEIRO A DISCO; SISTEMA DE PARTIDA ELÉTRICA; COR BRANCA, CINZA OU AZUL; ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO NÃO INFERIOR A 2021. CONDIÇÕES ESPECIAIS; NO PREÇO APRESENTADO DEVERÁ ESTAR INCLUSO O EMPLACAMENTO; REGISTRAR O VEÍCULO NO DETRAN/AC; EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO (CRV); CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO (CRLV); PLACA COMUM (40X13 CM); LACRAÇÃO	02	YAMAHA	R\$ 18.257,00	R\$ 36.514,00

	DE PLACA NO DETRAN; SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT); IPVA.02 - Antena anti-pipa;02 Capacete, cor Branca, certificado pelo inmetro; 02 - Protetor de carenagem				
--	--	--	--	--	--

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

2.1. O contrato de fornecimento a ser assinado em decorrência da presente licitação Pregão Eletrônico terá vigência de 12 (Doze) meses contados da data da assinatura do instrumento de contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:

3.1. Pelo fornecimento estabelecido na Cláusula Primeira, o **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** a importância de **R\$ 36.514,00 (Trinta e seis mil quinhentos e quatorze reais)**. O pagamento deverá efetivar-se da integralmente depois da entrega dos equipamentos.

3.2. Será emitida Nota e Empenho e/ou contrato a favor da Adjudicatária que, após entrega dos equipamentos adjudicado deverá protocolizar perante o Município de Goianésia-GO, Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada(s);

3.3. O Setor responsável terá um prazo de até 03 (três) dias corridos para conferência e aprovação, contados da sua protocolização, e será paga, diretamente na conta corrente da Adjudicatária;

3.4. O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos após a recepção do equipamento devidamente atestado a nota fiscal;

3.5. Na ocorrência de rejeição da Nota Fiscal, motivada por erro ou incorreções, o prazo estipulado no item anterior, passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação;

3.6. O pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) do mês subsequente, através de Ordem Bancária no Banco Cooperativo Sicred, Agência nº 0821, c/c n.º 48191-2.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES:

4.1. A contratada obrigar-se a:

4.1.1. Efetuar a entrega das motocicletas, em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações do contrato e do termo de referência, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações do modelo, procedência e prazo de garantia;

4.1.2. Responsabilizar-se por quaisquer danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

4.1.3. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, equipamento com avarias ou defeitos;

4.1.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente contratação;

4.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na presente contratação;

4.2. Das alterações contratuais

4.2.1. A Contratada fica obrigada a aceitar acréscimos ou supressões do contrato, na forma do §1º do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93;

4.2.2. A Contratada reconhece que este Contrato poderá sofrer alterações, com as devidas justificativas para tal, de acordo com os incisos I e II, §1º, §2º e §6º da Lei 8.666/93 e demais normas da legislação vigente, pertinentes a este Contrato;

4.2.3. Mesmo que comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Contratante, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o contrato e iniciar outro processo Licitatório.

4.3. Direitos E Deveres Conjuntos

4.3.1. Este Contrato deverá ser executado com estrita observância ao artigo 66 da Lei 8.666/93, devendo ser cumprido fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas neste instrumento e as normas aplicáveis da supracitada lei;

4.3.2. Serão reconhecidos os direitos da Contratante, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77 da Lei 8.666/93;

4.3.3 Serão reconhecidas as prerrogativas conferidas à Contratante pela Lei 8.666/93 devido ao regime jurídico deste Contrato, conforme artigo 58 da Lei 8.666/93.

4.4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.4.1. Direitos e Deveres da Contratante

4.4.2. Efetuar o pagamento da(s) contratada(s) no prazo determinado neste Contrato;

4.4.3. Rejeitar, no todo ou em parte os equipamentos que a Contratada fornecer fora das especificações do Termo de Referência, Nota de Empenho, Edital e/ou Contrato.

4.4.4 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada;

4.4.5. Designar e disponibilizar o local de entrega e a comissão responsável pelo recebimento objeto desse instrumento;

4.4.6. Receber os equipamentos nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas nesse instrumento, Edital e Nota de Empenho;

4.4.7. Comunicar à Contratada qualquer anormalidade ocorrida na execução do objeto, diligenciando para que as irregularidades ou falhas sejam plenamente corrigidas;

4.4.8. Fiscalizar a Contratada na execução do contrato;

4.4.9. Rescindir o Contrato, unilateralmente, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da Lei 8.666/93 que se verificarem presente(s) na execução do Contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOS ENCARGOS SOCIAIS:

5.1. As despesas relativas a seguros, impostos, taxas e contribuições à Previdência Social, assim como indenizações por danos causados a terceiros durante a vigência deste **CONTRATO** serão suportadas exclusivamente pelo **CONTRATADO**.

6. CLÁUSULA SEXTA: PRAZO E LOCAL DE ENTREGA E RECEBIMENTO E EXECUÇÃO

6.1. Declaração da validade da proposta que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura dos trabalhos licitatórios.

6.2. A instalação dos acessórios deverá ser realizada pela empresa vencedora do certame;

6.3. As motocicletas deverão ser entregues conforme especificações e mediante apresentação de ordem de fornecimento, sendo recebido provisoriamente em até 05 (cinco) dias úteis.

6.4. O recebimento definitivo dos produtos e serviços será feito em até 30 (trinta) dias corridos.

6.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6.6. O prazo de entrega das motocicletas já com os acessórios é de 30 dias, a contar do recebimento da ordem de serviço.

6.7. Caberá ao servidor responsável pelo recebimento, rejeitar as motocicletas e acessórios caso estes não estejam de acordo com as exigências e/ou características descritas no Termo de Referência, bem como determinar as suas substituições num prazo estabelecido de até 20 (vinte) dias.

6.8. Acompanhado das motocicletas, deverão ser entregues os recibos de pagamento das taxas de Emplacamento, Licenciamento e Seguro Obrigatório – DPVAT, o(s) Certificado de Registro e Licenciamento do(s) Veículo(s) (CRV/CRLV), com o comprovante de pagamento do frete, tributos, encargos sociais, e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir no preço proposto;

6.9. O ônus de correção de defeitos apresentados ou a substituição dos mesmos serão suportados exclusivamente pela contratada

6.10. As motocicletas deverão ser entregues de forma integral, com o item/objeto do Contrato completo, sem separação do objeto principal de seus acessórios, complementos, dispositivos auxiliares e similares, ficando condicionada a aceitação final do veículo a ser fornecido, à sua integralidade/completude;

6.11. Sem prejuízo ou dispensa das obrigações da CONTRATADA, a PREFEITURA MUNICIPAL exercerá ampla supervisão, acompanhamento, controle e fiscalização sobre a execução da entrega, por meio de servidor designado e/ou profissional contratado, que atuará na fiscalização de todas as etapas de execução dos serviços, observando, dentre outros critérios, a fiel observância das especificações do produto e a sua perfeita execução.

6.12. O exercício, pela Prefeitura, do direito de supervisionar, controlar e fiscalizar, não atenuará, reduzirá ou eximirá qualquer responsabilidade ou obrigação da CONTRATADA nos termos deste contrato, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

6.13. O fiscal do contrato, designado pela Prefeitura, terá poderes para fiscalizar a execução e especialmente para:

- a) Sustar os trabalhos da CONTRATADA, sempre que considerar a medida necessária;
- b) Exigir da CONTRATADA a manutenção, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, de todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- c) Fazer auditorias sobre os processos e metodologias adotados pela CONTRATADA no cumprimento de suas obrigações previstas neste contrato;
- d) Notificar a CONTRATADA sobre sua inadimplência no cumprimento das obrigações previstas neste contrato, determinando sua regularização, ou, sendo o caso, remetendo à autoridade competente para abertura de processo;

6.14. As ações acima descritas serão formalizadas pelo gestor do contrato através dos competentes relatórios.

6.15. Cabe ao fiscal e/ou ao gestor do contrato:

- a) Responsabilizar-se pela supervisão do contrato, administrando-o em conformidade com as disposições contratuais e editalícias.
- b) Adotar toda e qualquer providência necessária à perfeita execução do contrato.
- c) Notificar por escrito a CONTRATADA, quando a mesma deixar de cumprir qualquer cláusula deste contrato e encaminhar cópia da referida notificação ao Setor responsável para ser anexada ao contrato.

6.16. A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte os equipamentos em desacordo com o Contrato.

6.17. A CONTRATADA é obrigada a assegurar e facilitar o acompanhamento e a

fiscalização deste Contrato pela Prefeitura Municipal de Goianésia-GO, bem como permitir o acesso a informações consideradas necessárias pelo fiscal do Contrato.

6.18. A Prefeitura não se responsabilizará por contatos realizados com setores ou pessoas não autorizados, salvo nas hipóteses previstas, expressamente, neste Contrato.

6.19. O acompanhamento e a fiscalização de que trata esta cláusula não excluem nem reduzem a responsabilidade da CONTRATADA pelo correto cumprimento das obrigações decorrentes deste Contrato.

6.20. Caso entenda necessário o fiscal e/ou gestor do contrato podem solicitar o auxílio de profissionais especializados para acompanhamento e fiscalização dos serviços e fornecimento.

6.21. A fiscalização da presente contratação será exercida por um representante da Secretaria de Trânsito, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à administração.

6.22. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de serviço inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.23. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Superintendência Municipal de Trânsito, ao qual competirá todas as atribuições competentes a função.

6.24. O fiscal da presente contratação será o servidor JONATHAS LOPES DA SILVA, inscrito no CPF: 041.805.135-06, a qual competirá todas as atribuições competentes a função;

7. CLÁUSULA SETIMA – DAS PENALIDADES:

7.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste Edital ou em outros que o complementem, as seguintes multas: advertência;

De 10% (dez por cento) do valor da proposta, quando, sem justificativa plausível aceita pela Administração, o adjudicatário não assinar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, ainda que não tenha havido processo de licitação.

0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na prestação do serviço do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;

O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado

em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;

10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;

Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto licitado, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.

a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO E DO REAJUSTE

8.1. As aquisições decorrentes deste Contrato poderão ser alteradas mediante acordo entre as partes, com as devidas justificativas, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, nos termos da alínea *d* do artigo 65 da Lei nº. 8.666/1993.

9. CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO:

9.1. No contrato se estabelecerá a rescisão independentemente da interpelação judicial, assegurada a CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa, nos casos enumerados nos incisos I a XI do art. 78 da Lei n.º 8.666/93.

9.2. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do citado art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito ao pagamento devido pela execução do contrato até a data da rescisão.

9.3. A rescisão que trata dos incisos I a XI do supracitado artigo, sem prejuízo das sanções descritas na Lei, acarretará as consequências previstas nos incisos do art. 80 da Lei n.º 8.666/93.

9.4. Poderá também ser reincidido o contrato por mútuo acordo, atendida as conveniências e disponibilidade de recursos financeiros, com direito de acertos do fornecimento executado até a data da rescisão;

9.5. No interesse da Administração Pública desde que justificado, o Município de

Goianésia poderá rescindir o contrato.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS

10.1. Aplicar-se-á a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para o esclarecimento dos casos por ventura omissos neste termo de contrato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.1. A despesa decorrente da execução do presente instrumento acorrerá à conta da dotação orçamentária nº: **1301.1501.26.122.2013.2.355.449052.52 (100) Ficha: 20210787.**

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

12.1. Para dirimir dúvidas que por ventura venham surgir no decorrer da execução do presente instrumento, elege-se o foro da Comarca de Goianésia - Goiás, desistindo-se de qualquer outro por mais especial e privilegiado que seja.

Estando justas e mutuamente contratadas as partes, passam a assinar o presente em 03 (três) vias de igual teor e conteúdo, para os mesmos fins, juntamente com 02 (duas) testemunhas, idôneas e abaixo identificadas.

Goianésia, ____ de _____ de 2021

WILIAM D'ABADIA COSTA

Ordenador de Despesas do Executivo Municipal
CONTRATANTE

**VALDINEY EPIFANIO
DE SOUZA**

Assinado de forma digital por
VALDINEY EPIFANIO DE SOUZA
Dados: 2021.11.16 07:58:33 -03'00'

VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA

Valdiney Epifanio de Souza
CONTRATADO

Testemunhas:

1.

2.

Número de inscrição 12.939.753/0001-46 MATRIZ	Data de abertura 30/11/2010	Endereço eletrônico 001440.FINANCEIRO@YAMAHA ACONSESSIONARIA.COM.BR			Telefone 66 35662020	
Nome empresarial VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA	Nome de fantasia VALE CENTER MOTOS		Natureza jurídica 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA ENTIDADES EMPRESARIAIS		CNAE 00000 - SEM INFORMAÇÃO	
Logradouro AV NOVE DE MAIO	Número 498 N	Complemento SETOR 01 QUADRA02	CEP	Bairro/Distrito MODULO 01	Município JUÍNA	UF MT

PANORAMA DA RELAÇÃO DA EMPRESA COM O GOVERNO FEDERAL

QUADRO SOCIETÁRIO

RECURSOS RECEBIDOS

FAVORECIDO DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL
Valores recebidos ⓘ: R\$ 256.984,62

NOTAS FISCAIS EMITIDAS PARA O GOVERNO FEDERAL

FAVORECIDO DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

Valor das Notas Fiscais: R\$ 286.961,11

PARTICIPAÇÕES EM LICITAÇÕES

DETALHAR	ÓRGÃO / ENTIDADE VINCULADA	UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL	NÚMERO DA LICITAÇÃO	DATA DE ABERTURA
Detalhar	ESTADO DE RONDONIA	SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES/RO	00479/2021	24/09/2021
Detalhar	ESTADO DE RONDONIA	SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES/RO	00457/2021	17/09/2021
Detalhar	COMANDO DA MARINHA	CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM BELEM	00035/2021	25/11/2021
Detalhar	INST.BRAS.DO MEIO AMBE DOS REC.NAT.RENOVAV.	MMA-IBAMA-SUPERINTENDENCIA ESTADUAL/MT	00009/2021	07/12/2021
Detalhar	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO	COORDENAÇÃO REGIONAL AMAPÁ E NORTE DO PARÁ	00009/2021	28/12/2021
Detalhar	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO	COORD. REGIONAL NOROESTE DO MS	00008/2021	04/10/2021
Detalhar	MINISTERIO DA SAUDE	DISTRITO SANIT.ESPINDIGENA - VILHENA - RO	00006/2021	30/03/2021
Detalhar	MINISTERIO DA SAUDE	DISTRITO SANIT.ESPINDIGENA - PORTO VELHO	00006/2020	01/06/2021
Detalhar	ESTADO DO PARA	CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ/PA	00005/2021	21/09/2021
Detalhar	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO	COORDENACAO REGIONAL DE CUIABÁ	00004/2021	13/12/2021
Detalhar	ESTADO DO PARA	NUCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL/PA	00004/2021	30/09/2021



ANTERIOR

PRÓXIMA



Exibir 15 resultados